

GESTÃO DO CINDERONDÔNIA

Portaria nº 022/CINDERONDÔNIA/2025

8 - 4.4.90.52.00.00 17000000 MATERIAL PERMANENTE
9.550.000,00

Total Suplementação: 9.550.000,00

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Resolução nº 13/2024 de 26/08/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito de Especial, no Orçamento do Consórcio Público Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CINDERONDÔNIA, no valor de **R\$ 9.550.000,00 (nove milhões quinhentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.00.000.0000.0.000. CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO - CINDERONDÔNIA
01.001.15.451.0001.1.002. CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 960389/2024

Artigo 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:1.7.1.9.52.00.00.000000000 Fonte:

Total da Receita:

9.550.000,00
9.550.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, Estado de Rondônia, em 14/07/2025.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente do CINDERONDÔNIA

Protocolo 42998

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS****GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2361/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 2361/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 040/2025, cujo objeto consiste na Aquisição de Solução de armazenamento de dados (storage) para atender às demandas tecnológicas da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, com recursos próprios, tendo como vencedora a empresa :

CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.247.280/0001-25

Lote: 01

Valor: R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais).

Valor total da Licitação: R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais).

Cerejeiras, 15 de julho de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 42989

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE CARONA Nº 008/2025**

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Homologa a Adesão a Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, Processo nº 23034.038983/2023-60, tendo como gerenciador o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e a empresa **On-Highway Brasil LTDA** na modalidade Carona que tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar denominado de tipo ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 - PADRÃO FNDE 0 KM NOVO para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação, utilizando recursos próprios.

Art. 2º Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 15 de julho de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 42992

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Adjudico o objeto e Homologo a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica sob o nº 062/2025, Processo nr.º 947/2025/SEMAM, tendo como objeto; AQUISIÇÃO DE SEMENTES NATIVAS E

FRUTÍFERAS, para promover a recuperação de áreas degradadas e a proteção de nascentes por meio do reflorestamento, através da produção de mudas no Viveiro Municipal, que serão disponibilizadas gratuitamente a produtores rurais e demais munícipes, fortalecendo assim a política ambiental do município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SEMAM.

EMPRESA:	BREED ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA					
CNPJ:	26.388.489/0001-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/MODELO	V.UNIT	V. TOTAL
01	ANGICO-VERMELHO - 100 G (ANADENANTHERA MACROCARPA)	2	PCT	CAIÇARA	950,00	1.900,00
02	AROEIRA VERDADEIRA - AROEIRA PRETA 250G (MYRACRODRUON URUNDEUVA)	1	PCT	CAIÇARA	795,00	795,00
03	CABREÚVA - 1 KG (MYROCARPUS FRONDOSUS)	1	PCT	CAIÇARA	575,00	575,00
04	CHICHA DO CERRADO - 500G - (STERCULIA STRIATA)	1	PCT	CAIÇARA	675,00	675,00
05	EUCALIPTO CITRIODORA - 500G (EUCALYPTUS CITRIODORA HOOK)	1	PCT	CAIÇARA	1.495,00	1.495,00
06	FIGUEIRA DO BREJO - 100G, (FICUS INSIPIDA WILLD)	1	PCT	CAIÇARA	1.330,00	1.330,00
07	IPÊ AMARELO 100 G (HANDROANTHUS ALBUS)	1	PCT	CAIÇARA	1.420,00	1.420,00
08	IPÊ ROXO DE BOLA - 500G (HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS)	1	PCT	CAIÇARA	960,00	960,00
09	JENIPAPO - 250G (GENIPA AMERICANA)	1	PCT	CAIÇARA	750,00	750,00
10	JEQUITIBÁ BRANCO - 250G (CARINIANA ESTRELLENSIS)	1	PCT	CAIÇARA	1.020,00	1.020,00
11	LOFANTEIRA 100G (LOPHANTHERA LACTESCENS)	1	PCT	CAIÇARA	720,00	720,00
12	SEMENTES PELETIZADAS EUCALIPTO UROGRANDIS (EUCALYPTUS GRANDIS HILL EX MAIDEN X EUCALYPTUS UROPHYLLA S.T. BLAKE)	200	MILHEIRO	CAIÇARA	40,00	8.000,00
13	TARUMÁ AZEITONA - 250GR (VITEX MONTEVIDENSIS CHAM)	1	PCT	CAIÇARA	730,00	730,00
TOTAL						20.370,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais).						

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 3º do Artigo 54, da Lei n.º 14.133/21.

E em consequência ficam convocadas as detentoras para retirada de nota de empenho.

Publique-se.

Corumbiara-RO, 14 de julho de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 223

Protocolo 42996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 436/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO CELETISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Requerimento 10 de 08/07/2025 (ID 344118)**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar a pedido do mesmo o servidor **ANDREW DE SOUZA RIBEIRO** Portador do CPF n.º ***.718.642-**, do cargo Celetista de Cuidador, Subordinado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Lei complementar 092/2018.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

Corumbiara/RO, 08 de julho de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº223

Protocolo 42783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA 02

**EDITAL Nº 002/2025 - SEMED - ESPIGÃO DO OESTE - RO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PORTARIA
Nº. 1374/GAB/2025**

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TESTE SELETIVO PORTARIA Nº. 1374/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA:**

01. Altera Item.**ONDE SE LÊ:****8.6** Quadro discriminativo de pontuação dos títulos para **NÍVEL SUPERIOR:**

Item	Cargo	Valor de cada título	Pontuação Máxima
Escolaridade exigida para o cargo - Diploma De Graduação De Nível Superior.	Todos de Nível Superior	15 pontos (máximo de 01 graduação)	15 pontos
Certificado de Pós-Graduação específico para área de atuação.	Todos de Nível Superior	10 pontos (máximo de 01 curso)	12 pontos
Pós- graduação em nível de Mestrado na área pretendida.	Todos de Nível Superior	13 pontos (máximo de 01 curso)	13 pontos
Pós- graduação em nível de Doutorado na área pretendida.	Todos de Nível Superior	20 pontos (máximo de 01 curso)	15 pontos
Declaração de estar Cursando Pós-graduação em nível de especialização específico para área de atuação.	Todos de Nível Superior	05 pontos (máximo de 01 curso)	05 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas- modalidade presencial.	Todos de Nível Superior	2,5 pontos (máximo de 02 cursos)	05 pontos

Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas- modalidade EAD.	Todos de Nível Superior	02 pontos (máximo de 02 cursos)	04 pontos
Participação em Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios e afins.	Todos de Nível Superior	0,2 pontos (máximo de 05 cursos)	01 pontos
Tempo de Serviço na área de interesse pública e/ou privada	Todos de Nível Superior	0,5 pontos por mês (máximo de 30 pontos) comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão Oficial.	30 pontos
TOTAL			100

LEIA-SE:**8.7** Quadro discriminativo de pontuação dos títulos para **NÍVEL SUPERIOR:**

Item	Cargo	Valor de cada título	Pontuação Máxima
Escolaridade exigida para o cargo - Diploma De Graduação De Nível Superior.	Todos de Nível Superior	15 pontos (máximo de 01 graduação)	15 pontos
Certificado de Pós-Graduação específico para área de atuação.	Todos de Nível Superior	12 pontos (máximo de 01 curso)	12 pontos
Pós- graduação em nível de Mestrado na área pretendida.	Todos de Nível Superior	13 pontos (máximo de 01 curso)	13 pontos
Pós- graduação em nível de Doutorado na área pretendida.	Todos de Nível Superior	15 pontos (máximo de 01 curso)	15 pontos
Declaração de estar Cursando Pós-graduação em nível de especialização específico para área de atuação.	Todos de Nível Superior	05 pontos (máximo de 01 curso)	05 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas- modalidade presencial.	Todos de Nível Superior	2,5 pontos (máximo de 02 cursos)	05 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas- modalidade EAD.	Todos de Nível Superior	02 pontos (máximo de 02 cursos)	04 pontos
Participação em Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios e afins.	Todos de Nível Superior	0,2 pontos (máximo de 05 cursos)	01 pontos
Tempo de Serviço na área de interesse pública e/ou privada	Todos de Nível Superior	0,5 pontos por mês (máximo de 30 pontos) comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão Oficial.	31 pontos
TOTAL			100

01. Altera Item 5.2:**ONDE SE LÊ:**

5.2 O auxílio alimentação será pago em forma de cartão (SIM) no valor de R\$ 450,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês.

LEIA-SE:

5.2 O auxílio alimentação será pago em forma de cartão (SIM) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês.

Todas as publicações relativas ao processo seletivo previsto neste Edital serão realizadas, no sítio virtual do Município de Espigão do Oeste (<https://espigaodoeste.ro.gov.br>) e no no Diário Oficial do Cinde Rondônia <http://dom.ro.gov.br/>;

Espigão d` Oeste - RO, 15 de Julho de 2025.

Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO TESTE SELETIVO
Weliton Pereira Campos
PREFEITO
MUNICIPAL

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 42784

PORTARIA Nº. 1484/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a **desistência de candidato convocado através do edital de convocação 036/2025** as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42981

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE POSSE - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
AUXILIAR DE SALA			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
106109	Cybelle Gomes de Pinho	20º	16/04/1979

Espigão do Oeste/RO, 15 de julho de 2025.

Protocolo 42982

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a **desistência de candidato convocado através do edital de convocação 036/2025** as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício nº.382/SEMED/2025, ID: 1113514, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024, **RESOLVE:** tornar público a convocação dos candidatos nomeados através da portaria nº.1484 de 15/07/2025, constantes no anexo I deste edital, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta relacionados no anexo II.

1) A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Petição Eletrônica, no endereço: <https://www.espigaodoeste.ro.gov.br/processo-eletr%C3%B4nico>, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

www.espigaodoeste.ro.gov.br/processo-eletr%C3%B4nico, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

**Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CTRL + Credenciamento | DigProc
**Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CTRL + DigProc | Peticionamento

- 1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.
- 1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.
- 1.3) Não serão aceitos os documentos em formato de foto, e que não esteja legível.
- 1.4) O ato de nomeação e posse, ocorrerá no Gabinete do Prefeito nesta Prefeitura Municipal deste Município de Espigão do Oeste, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

2) DO ATESTADO ADMISSÃO

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no anexo III deste edital.
- 2.2. Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.
- 2.4. As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.
- 2.3. O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone whatsapp: 99339 1799 ou, no Recursos Humanos desta Prefeitura, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

Espigão do Oeste/RO, 15 de julho de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2025

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
AUXILIAR DE SALA			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
106109	Cybelle Gomes de Pinho	20º	16/04/1979

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
01 (uma) foto 3x4		
	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	-*
	CPF do Conjuge	-*
	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	-*
	Título de Eleitor	-*
	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	-*
	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*
	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	-*
	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	-*
	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*
	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos	-*
	CPF dos dependentes	-*
	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos	-*
	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	-*

	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo) e certificado de cursos conforme exigência do cargo conforme previsto no edital	-*
	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
	Declaração de Raça/Cor	-*
	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	-*
	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	-*
	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	-*
	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	-*
	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	-*
	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	-*
	Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*
	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	-*
	Comprovante de contas: Banco do Brasil, cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação/Professor. Bando Bradesco para os demais	-*

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2025

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2025

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*
07	Avaliação psicológica	-*
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas

* whatsapp: 99339 1799

Protocolo 42983

PORTARIA Nº. 1485/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando **pedido de desistência da convocada através da convocação 38/2025**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do ofício nº. 91/

SEMAS-ADM/2024, ID: 819480, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Protocolo 42985

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE POSSE - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Psicólogo			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
103375	Tamires Pereira Cao de Oliveira	7º	23/06/1993

Espigão do Oeste/RO, 15 de julho de 2025.

Protocolo 42986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando **pedido de desistência da convocada através da convocação 38/2025**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do ofício nº. 91/SEMAS-ADM/2024, ID: 819480, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, **RESOLVE: tornar público a convocação dos candidatos nomeados através da portaria nº. 1485 de 15/07/2025**, constantes no **anexo I deste edital**, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta **relacionados no anexo II**.

1. A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Peticionamento Eletrônico, no endereço: <https://www.espigaodoeste.ro.gov.br/processo-eletr%C3%B4nico>, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

**Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APORTE A

TECLA DO TECLADO CRTL + Credenciamento | DigProc

**Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APORTE A TECLA DO TECLADO CRTL + DigProc | Peticionamento

1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.

1.3) Não serão aceitos os documentos em formato de foto, e que não esteja legível.

1.4) O ato de nomeação e posse, ocorrerá no Gabinete do Prefeito nesta Prefeitura Municipal deste Município de Espigão do Oeste, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

2) DO ATESTADO ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no anexo III deste edital.

2.2. Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.

2.4. As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.

2.3. O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone whatsapp: 99339 1799 ou, no Recursos Humanos desta Prefeitura, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

Espigão do Oeste/RO, 15 de julho de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Psicólogo			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
103375	Tamires Pereira Cao de Oliveira	7º	23/06/1993

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	01 (uma) foto 3x4	
	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	-*-
	CPF do Conjuge	-*-
	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	-*-
	Título de Eleitor	-*-
	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	-*-
	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	-*-
	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	-*-
	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos	-*-
	CPF dos dependentes	-*-
	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos	-*-
	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	-*-

	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo) e certificado de cursos conforme exigência do cargo	-*-
	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
	Declaração de Raça/Cor	-*-
	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	-*-
	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	-*-
	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	-*-
	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	-*-
	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	-*-
	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	-*-
	Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	-*-
	Comprovante de contas: Banco do Brasil, cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação/Professor. Banco Bradesco para os demais	-*-

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2025

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrcardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas

* whatsapp: 99339 1799

Protocolo 42988

PORTARIA Nº. 771/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2426/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, cargo de Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº ***.450.782-**, Matrícula 29209, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Abril de 2025, para Participar da Reunião da Câmara Técnica, da 3ª Reunião Ordinária da CIB e Reunião na Assembleia Legislativa e Superintendência do Ministério da Saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42752

PORTARIA Nº. 772/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2426/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LOZANGELA SCHULZ GONÇALO**, Cargo de Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, inscrita no CPF nº ***.811.072-**, matrícula 29736, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Abril de 2025, para Participar da Reunião da Câmara Técnica, da 3ª Reunião Ordinária da CIB e Reunião na Assembleia Legislativa e Superintendência do Ministério da Saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42753

PORTARIA Nº. 773/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2426/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LAENI COUTINHO DE SOUZA**, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF nº ***.537.282-**, matrícula 23485, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Abril de 2025, para Participar da Reunião da Câmara Técnica, da 3ª Reunião Ordinária da CIB e Reunião na Assembleia Legislativa e Superintendência do Ministério da Saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42754

PORTARIA Nº. 774/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 48/SEMAF/2025.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão para Levantamento, Avaliação, Baixa e Desfazimento de Bens Moveis para o Inventário Físico 2025**, desta Prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a partir de 15/04/2025.

Zenilda Quirino dos Santos - **Presidente**
Genivaldo Neris da Silva - **Vice-Presidente**
Carlos Henrique Brito de Moura - **Membro**
Evandro Oliveira Moreira - **Membro**
Evani Venâncio Moraes - **Membro**
João Pedro da Silva Medeiros - **Membro**
Arnaldo Otto - **Membro**
Zosmo Ferreira de Novais - **Membro**
Adailton Francisco de Souza - **Membro**
Ademar Mageski de Souza - **Membro**
Pablo Henrique Coradi Ribeiro - **Membro**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42755

PORTARIA Nº. 775/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 244/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **REGIANE OLIVEIRA FOLZ**, matrícula nº 1464, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **DANIELE BINOW**, Professor II - 25 horas, por motivos de **EXONERAÇÃO**, no período de 21/03/2025 a 15/07/2025.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 21/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42756

PORTARIA Nº. 776/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 246/SEMED/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 622/GP/2010, do servidor **CESAR SCHEIBEL**, inscrito no CPF nº ***.104.142-**, matrícula 9431, onde concede a função gratificada de Secretário Geral da EMEIEF Teobaldo Ferreira - Tip. III, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42757

PORTARIA Nº. 777/GAB/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 247/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1822/GP/2022, do servidor **DIOGO ALTIERES MORENO SANTOS**, inscrito no CPF nº ***.381.052-**, matrícula 9814, onde concede a função gratificada de Secretário Geral Escola de Tipologia III EMEIF Simone Moura Rosa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/04/2025.

II - **NOMEAR** o servidor acima mencionado, para exercer a função gratificada de Secretário Geral Escola de Tipologia III vinculado a EMEIEF TEOBALDO FERREIRA, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42758

PORTARIA Nº. 778/GAB/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 2454/2025, referente a Despesa Aquisição de Combustível (Gasolina), a servidora **JHENIFER CAROL RODRIGUES MARTENDAL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 15/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42759

PORTARIA Nº. 779/GAB/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 2451/2025, referente a Despesa Aquisição de Combustível (Diesel S10), a servidora **JHENIFER CAROL RODRIGUES MARTENDAL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 15/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42760

PORTARIA Nº. 780/GAB/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 249/SEMED/2025.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **DOUGLAS LIMA DO CARMO**, cargo de

Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 10120, CPF.: ***.508.002-**, para exercer a função gratificada de Secretário Geral Escola de Tipologia III vinculado a EMEIEF CLÉLIA DAVID MUMDIN, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42761

PORTARIA Nº. 781/GAB/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 250/SEMED/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 463/GP/2012, da servidora **JANES HELENA PATRICIO**, inscrita no CPF nº ***.954.002-**, matrícula 6793, onde concede a função gratificada de Secretário Geral de Tipologia III EMEIEF CLÉLIA DAVID MUMDIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42762

PORTARIA Nº. 782/GAB/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 251/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 384/GP/2025 de 27 de fevereiro de 2025, da servidora **CELIA ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1337, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SIRLANGE APARECIDA GONÇALVES**, Professor I - 40 horas (Nível II), matrícula nº 4863, por motivo de **Readaptação da servidora em Sala de AEE**, a partir de 31/03/2025.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 384/GP/2025 de 27 de fevereiro de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 31/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42763

PORTARIA Nº. 783/GAB/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 252/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o servidor **ANTONIO FERREIRA GERALDO**, matrícula nº 1331, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SIRLANGE APARECIDA GONÇALVES**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 4863, por motivo de **Readaptação Funcional**, no período de 31/03/2025 a 15/07/2025.

II - **CONCEDER** o servidor acima mencionado a **complementação**

de carga horária, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42764

PORTARIA Nº. 784/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 253/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **DAIANE BISPO DE LIMA**, matrícula nº 1427, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO**, Professor II - 40 horas, por motivos de **LAUDO MÉDICO**, no período de 25/03/2025 a 20/04/2025.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 25/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42765

PORTARIA Nº. 785/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 254/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 390/GP/2025 de 27 de fevereiro de 2025, da servidora **MIDIA RODRIGUES LEAL**, matrícula nº 1425, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SILVANA BORCHARDT FELBERG**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 9822, por motivo de **Readaptação da Servidora em Sala de Reforço Escolar**, a partir de **01/04/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 390/GP/2025 de 27 de fevereiro de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42766

PORTARIA Nº. 786/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 255/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor **MATHEUS LOPES GALVÃO**, matrícula nº 1463, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SILVANA BORCHARDT FELBERG**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 7307, por motivo de **Readaptação Funcional**, no período de 01/04/2025 a 15/07/2025.

II - CONCEDER o servidor acima mencionado a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42768

PORTARIA Nº. 787/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 256/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 394/GP/2025 de 27 de fevereiro de 2025, do servidor **REGINALDO XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº 1327, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **KATTIUCE GRAZIELLY DE SOUZA PEREIRA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 29783, por motivo de **EXONERAÇÃO**, a partir de **01/04/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 394/GP/2025 de 27 de fevereiro de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42769

PORTARIA Nº. 788/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 258/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor **DANIEL ELIAS PEREIRA**, matrícula nº 1507, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **ANA FLAVIA BUSS VIEIRA**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 29844, por motivo de **EXONERAÇÃO**, no período de 01/04/2025 a 15/07/2025.

II - CONCEDER o servidor acima mencionado a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42770

PORTARIA Nº. 789/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 259/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 521/GAB/2025 de 18 de março de 2025, da servidora **MIRIAN GOMES SCALFONI**, matrícula nº 5177, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **ELESSANDRA CARDOSO QUEIROZ COELHO**, Professor I - 25 horas (Nível II), matrícula nº 7510, por motivo

de **Readaptação**, a partir de **26/03/2025**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 521/GAB/2025 de 18 de março de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 26/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42771

PORTARIA Nº. 790/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 260/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a servidora **DORINHA MACENA DOS SANTOS VIAL**, matrícula nº 10251, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **ELESSANDRA CARDOSO QUEIROZ COELHO**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 7510, por motivo de **READAPTAÇÃO**, no período de 28/03/2025 a 15/07/2025.

II - **CONCEDER** o servidor acima mencionado a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 28/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42772

PORTARIA Nº. 791/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 262/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a servidora **EMILIANA FERREIRA DE ANDRADE ROSSOW**, matrícula nº 1500, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SELMA GONCALVES CENCI**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 5436, por motivo de **LAUDO MÉDICO**, no período de 24/03/2025 a 15/07/2025.

II - **CONCEDER** o servidor acima mencionado a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 24/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42773

PORTARIA Nº. 792/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 734/GAB/2025 de 04 de abril de 2025, do servidor **RAYNES KINAPPE VALIM**, inscrito no CPF nº ***.509.682-**, onde nomeia para ocupar o cargo de **Chefe Seção de Comunicação Social**, vinculado ao GABINETE do Prefeito, a partir

17/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42774

PORTARIA Nº. 793/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Ofício nº 264/SEMED/2025.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CELIA ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1337, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SIRLANGE APARECIDA GONÇALVES**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 4863, por motivos de **READAPTAÇÃO**, no período de 01/04/2025 a 15/07/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42775

PORTARIA Nº. 794/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Ofício nº 265/SEMED/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos **Item II** da Portaria nº 392/GP/2025 de 27 de fevereiro de 2025, do servidor **VINÍCIUS BORGES SANTANA**, inscrito no CPF nº *.118.248-**, matrícula 1473, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42777

PORTARIA Nº. 795/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 266/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a servidora **MARISA FERNANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10278, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **REGINA AUGUSTA FERNANDES**, Professor I - 25 horas (Nível II), matrícula nº 7684, por motivo de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, no período de 31/03/2025 a 15/07/2025.

II - **CONCEDER** o servidor acima mencionado a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42778

PORTARIA Nº. 796/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 267/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **ALESSANDRA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº 1282, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **REGINA AUGUSTA FERNANDES**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 1351, por motivo de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, no período de 25/03/2025 a 15/07/2025.

II - CONCEDER o servidor acima mencionado a **Complementação de Carga Horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 25/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42779

PORTARIA Nº. 798/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 273/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **VANDERLEIA CRUZ DE LIMA**, CPF.: ***.459.342.***, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **MIRIAN GOMES SCALFONI**, professor I - 25 horas, matrícula nº 5177, por motivo de **LAUDO MÉDICO**, no período de 01/04/2025 a 25/04/2025.

II - CONCEDER o servidor acima mencionado a **Complementação de Carga Horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42780

PORTARIA Nº. 799/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 275/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA**, matrícula nº 1502, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **CEMIRA VENANCIO BUTZKE**, Professor II - 25 horas, matrícula nº 29784, por motivo de **Exoneração**, no período de 20/03/2025 a 17/04/2025.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 20/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42781

PORTARIA Nº. 800/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 276/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 291/GP/2025 de 18 de fevereiro de 2025, da servidora **MARCIA LUCIA BOSI DA SILVA**, matrícula nº 10944, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SELMA GONÇALVES CENCI**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 5436, por motivo de **LAUDO DE MÉDICO**, a partir de 24/03/2025.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 291/GP/2025 de 18 de fevereiro de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 24/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42782

PORTARIA Nº. 801/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 278/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **MIDIA RODRIGUES LEAL**, matrícula nº 1425, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora **SELMA GONÇALVES CENCI**, Professor II - 40 horas, matrícula nº 5436, por motivo de **LAUDO MÉDICO**, no período de 02/04/2025 a 15/07/2025.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada a **complementação de carga horária**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 02/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42786

PORTARIA Nº. 804/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3468/2024, referente a despesa com contratação de Empresa Privada para Execução de Serviço de Parto Cesarea com e sem Laqueadura, e Curetagem, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **HENRRY JAMES REIZER MOTA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, e o servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, com efeitos retroativos a partir de 17/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42788

PORTARIA Nº. 805/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 2105/2025, referente a Despesa com Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota, Para Manutenção Operacional, Preventiva e Corretiva, Socorro Mecânico e Transporte Por Guincho, o servidor **LEANDRO ALVES FERREIRA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, e o servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, a partir de 17/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42789

PORTARIA Nº. 806/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para compor a **comissão de leilão de veículos e demais bens móveis permanentes destinados a alienação, considerados inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos para o município;**

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PERMANENTES DESTINADOS A ALIENAÇÃO, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS E ANTIECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de veículos oficiais e demais materiais permanentes, destinados à alienação, à qual compete avaliar os veículos oficiais e demais materiais permanentes da Administração Pública Municipal, devendo vistoriar, avaliar e emitir relatório escrito sobre a viabilidade ou não do reaproveitamento dos referidos bens no setor público, bem como aconselhar, se for o caso, acerca da viabilidade de se proceder ao leilão dos referidos bens móveis, com a finalidade de obtenção de receita de capital.

Art. 2º - Integram a Comissão a que se refere o art. 1º os servidores

abaixo discriminados:

I Como titulares, sob a presidência do primeiro:

- Agostinho Gonçalves Lara - Presidente;
- Dionilto Kull - Vice Presidente;
- Zenilda Quirino dos Santos - Membro;
- Genivaldo Neris da Silva - Membro;
- Evani Venâncio de Moraes - Membro;
- Jose Ribeiro da Silva Junior - Membro;
- Flásio Fernandes de Moraes - Membro;
- Leudes Schulz - Membro;
- Carlos Henrique Brito de Moura - Membro;
- Evandro Oliveira Moreira - Membro.

Parágrafo único. Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo, e no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o (a) Vice Presidente.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de veículos oficiais e demais materiais permanentes destinados à alienação irrecuperáveis, antieconômicos ou inservíveis, será de 01 (Um) ano, permitida a recondução.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42793

PORTARIA Nº. 807/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 762/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **TEREZA SOUZA**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura, matrícula 1465, cargo de Monitor de Ensino 40h, **REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**, sem prejuízo da integral remuneração, a partir de 22/04/2025, devendo comprovar anualmente a dependência do portador de necessidades especiais, conforme o artigo 48 da Lei Municipal nº 1.946/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42794

PORTARIA Nº. 808/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 1613/2025.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor **LEUDES SCHULZ**, matrícula 6475, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Motorista, **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 3º período aquisitivo.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42796

PORTARIA Nº. 809/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços, Recebimento de Materiais, Produtos e Equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal**, a partir de 17/04/2025.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

JESSICA DE MELO GALAN
JONATHAN CASANOVA
LIDIO PEREIRA

NATÁLIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA
PABLO HENRIQUE CORADI RIBEIRO

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/

RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42797

PORTARIA Nº. 810/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos os termos da Portaria nº 717/GAB/2025 de 01 de abril de 2025, onde nomeia os servidores para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, de acordo com as Leis Municipais nº 601/2001 e nº2.233/2020, para atender este ente público.

José Luiz Neto - Polícia Civil
Telma Maria Soares de Oliveira - Poder Judiciário
Clebson Leandro Madeira - Polícia Militar
Fabio Henrique Dutra Bernardi - Polícia Militar
Charlison Almeida de Aguiar - Corpo de Bombeiros
Tiago Joca Dorigon - Corpo de Bombeiros
Gabriel Carlos Brunelli - OAB/RO
Mauro de Almeida Branco - OAB/RO
Nadio Mance Alves da Rocha - SEMAS
Evandro Oliveira Moreira - SEMAS
Agostinho Gonçalves Lara - SEMOD
Mônica Aparecida Queiroz - SEMOD
Edson Saibel Ullig - GABINETE - Poder Executivo
Denise Leite Silva - Conselho Tutelar
Walter Gonçalves Lara (Vereador-Republicanos) - Poder Legislativo
Kíssila Ponath (Vereadora-PL) - Suplente Poder Legislativo

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42799

PORTARIA Nº. 812/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 207/SEMSAU/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, inscrito no CPF *.329.232-**, cargo de Motorista, a **GRATIFICAÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE E TRANSPORTE DE PACIENTES**, conforme o Art. 12 da Lei Municipal nº 2.557 de 09 de Agosto de 2022, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42800

PORTARIA Nº. 813/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 272/SEMED/2025.

RESOLVE:

De acordo com a Portaria 298/GP/2025, CONCEDER a servidora

ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. *.432.382-**, matrícula 1420, cargo de Professor de Educação Física, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, a **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, de acordo com o art. 09 § 1º da Lei nº 2589/2022, a partir de 01/03/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42801

PORTARIA Nº. 814/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 1614/2025.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, matrícula 6084, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Motorista, **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 3º período aquisitivo.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42802

PORTARIA Nº. 815/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 1615/2025.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor **MAURO BUENO GONÇALVES**, matrícula 8060, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Motorista, **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 3º período aquisitivo.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42803

PORTARIA Nº. 816/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de ESPIGÃO DO OESTE, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Cidade de Espigão do Oeste** - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Rondônia - a ser realizada entre 28 de Maio de 2025, no auditório da Câmara Municipal, localizado na Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre na Cidade de Espigão do Oeste, Rondônia, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria

MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante procedimento de chamamento público, a Comissão Organizadora Municipal formada por 13 (treze) membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 8 membros, sendo 4 (quatro) do Poder Executivo e 4 (quatro) do Poder Legislativo;

II - movimentos populares: 1 (um) membro;

III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 1 (um) membro;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 1 (um) membro;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 1 (um) membro;

VI - Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano: 1 (um) membros.

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 22 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42804

PORTARIA Nº. 817/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 44/SEMAME-EXECUÇÃO/2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER o adicional de insalubridade o servidor **MANOEL SANDRO DOMINGUES**, matrícula 1407, CPF ***.984.679-**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME, no percentual de 40%, a partir de **01/03/2025**.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado, a **GRATIFICAÇÃO DE LOCOMOÇÃO DE TRS**, Conforme art. 18, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.163/2019, a partir de **01/03/2025**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 22 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42805

PORTARIA Nº. 818/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a Graficação de Produtividade, em nome dos servidores abaixo relacionados, como forma de pagamento complementar da folha de pagamento do mês de Abril, do exercício de 2025, em conformidade com o art. 4º, da Lei nº. 2.632, de 20 de março de 2023, visto que, estes servidores efetivaram atividades de confecção e entrega de IPTU, exercício 2025, no contra turno de trabalho.

As informações que se apresentam foram extraídas da folha de ponto especificado nas colunas em que registram a 2ª (segunda) entrada e saída dos respectivos servidores.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1356	Alessandra Raasch Rogus	Agente Administrativo
1495-1	Anderson Fabiano Brasil	Fiscal Municipal
2178-1	Carlos Roberto da Silva	Fiscal Municipal
2704-1	Diogenes Sales da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
10545	Fernando Klitzke	Fiscal Municipal
107-4	Hosano Jacinto Martins	Fiscal Municipal
3417-1	Gilmar Holanda de Souza	Agente Administrativo
10537	Patrícia Brune Pereira	Fiscal Municipal

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 22 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42806

PORTARIA Nº. 819/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 00215/SEMSAU/2025.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade, a servidora **MIRIAM DEBORA FERREIRA MORAES**, matrícula 29832, CPF ***.066.942-**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, de 20% para 40%, a partir de 15/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 22 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42809

PORTARIA Nº. 820/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 00215/SEMSAU/2025.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade, a servidora **SAMELLA BRUNA LUIZ RAMALHO**, matrícula 29786, CPF ***.766.192-**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, de 20% para 40%, a partir de 15/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 22 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42812

PORTARIA Nº. 821/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 283/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1906/GP/2024 de 11 de outubro de 2024, do servidor FRANCESCO COELHO PEREIRA, inscrito no CPF nº. ***.472.862-**, onde concede **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR TIPO II**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 22/04/2025.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado, a **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR TIPO I**, Conforme Art. 8º §4 da Lei 2557 de 09 de Agosto de 2022, a partir de 22 de Abril de 2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 22 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42813

PORTARIA Nº. 822/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 284/SEMED/2025.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **JULIA GRACIELA DO PRADO TELES**, matrícula nº 1454, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 30 horas, em substituição da servidora **IRAQUEL GONÇALVES ALENCAR**, Pedagogo (série iniciais) - 30 horas, matrícula nº 1372, por motivo de **ATESTADO MÉDICO**, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 22 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42815

PORTARIA Nº. 823/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2587/2025.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ARNALDO OTTO**, Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF nº. ***.614.562-**, matrícula 8036, que se deslocará para o Linha 14 de Abril, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 24 e 25 de Abril de 2025, para realizar manutenção e organização do posto de saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42816

PORTARIA Nº. 824/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2552/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MONICA ERDTMANN NOGUEIRA**, Cargo de Enfermeiro, Função de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde, inscrita no CPF nº. ***.610.172-**, matrícula 4200, que se deslocará ao Município de CACOAL - RO, nos dias 24 de Abril de 2025, para Participar de reunião técnica de alinhamento de estratégias de vacinação para o ano de 2025, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42817

PORTARIA Nº. 825/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2552/2025.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **DOMINGOS DE CARMINE MARTUSCELLI MONTEIRO**, Cargo de Agente Administrativo, Função de Encarregado do Setor de Cadastro Nacional de Estabelecimento, inscrito no CPF nº. ***.409.862-**, matrícula 10782, que se deslocará ao Município de CACOAL - RO, nos dias 24 de Abril de 2025, para Participar de reunião técnica de alinhamento de estratégias de vacinação para o ano de 2025, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42818

PORTARIA Nº. 826/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2552/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ALINE CRISTIANE STORCH**, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF nº. ***.950.292-**, matrícula 29181, que se deslocará ao Município de CACOAL - RO, nos dias 24 de Abril de 2025, para Participar de reunião técnica de alinhamento de estratégias de vacinação para o ano de 2025, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42819

PORTARIA Nº. 827/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 2560/2025, referente aquisição de combustível (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), para atender as equipes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a servidora **SIDNÉIA SCHAFFEL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, a partir de 23/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42820

PORTARIA Nº. 828/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2592/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES**, Cargo de Psicólogo, inscrita no CPF nº *****.812.012-****, matrícula 1336, que se deslocou para Aldeia Pingo d'Água, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 23 de Abril de 2025, para realizar visita domiciliar para família com medida protetiva com determinação judicial, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42821

PORTARIA Nº. 829/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2592/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MICHELE MENEGUETT DA SILVA**, Cargo de Assistente Social, inscrita no CPF nº *****.959.112-****, matrícula 1399, que se deslocou para Aldeia Pingo d'Água, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 23 de Abril de 2025, para realizar visita domiciliar para família com medida protetiva com determinação judicial, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42823

PORTARIA Nº. 830/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2592/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **DENISE LEITE SILVA**, Cargo de Conselheiro Tutelar, inscrita no CPF nº *****.627.082-****, matrícula 24848, que se deslocou para Aldeia Pingo d'Água, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 23 de Abril de 2025, para realizar visita domiciliar para família com medida protetiva com determinação judicial, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42824

PORTARIA Nº. 831/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2592/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **VANUZA NEUMANN**, Cargo de Conselheiro Tutelar, inscrita no CPF nº *****.662.762-****, matrícula 29813, que se deslocou para Aldeia Pingo d'Água, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 23 de Abril de 2025, para realizar visita domiciliar para família com medida protetiva com determinação judicial, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 23 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42826

PORTARIA Nº. 832/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, artigo 174 da Lei Municipal nº 1.946/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar as responsabilidades de servidor envolvido em irregularidade no processo administrativo, constantes no Processo nº 3626/2023.

Art. 2º Designar que os Membros da Comissão Especial Processante Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 1891/GP/2024, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 24 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42828

PORTARIA Nº. 833/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, artigo 174 da Lei Municipal nº 1.946/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar as possíveis falhas administrativas e apuração da responsabilidade dos servidores envolvidos, constantes no Processo nº 6245/2023.

Art. 2º Designar que os Membros da Comissão Especial Processante Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 1891/GP/2024, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 24 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42830

PORTARIA Nº. 834/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 1945/2025.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **GUILHERME OLIVEIRA PIPPER**, cargo de Farmacêutico/Residente, inscrito no CPF nº ***.714.802-**, que se deslocará para o JK, 14 de Abril, Jiki, Seringal e Noar Nova Esperança, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 24, 25, 28, 29 e 30 de Abril de 2025, para realizar palestra, orientação farmacêutica e entrega de medicamentos, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 24 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42834

PORTARIA Nº. 835/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 49/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos os termos da Portaria nº 465/GP/2022 de 22 de março de 2022, onde nomeia os membros para compor a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR da rede Municipal e Estadual de Ensino, Equipe Multidisciplinar da rede Municipal / Estadual de Espigão do Oeste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 25/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42837

PORTARIA Nº. 836/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR da rede Municipal e Estadual de Ensino, Equipe Multidisciplinar da rede Municipal / Estadual de Espigão do Oeste.

Representantes da Secretaria da SEMAS:

PSICÓLOGO

Ludmilla da Silva Eler - CPF: 033.339.362-75;

ASSISTENTE SOCIAL

Karine Pires de Araujo Milli - CPF: 925.669.522-72;

Representantes da Educação:

PSICOPEDAGOGO;

Mislene Fernandes Rodrigues Vial - CPF 515.038.902-72 ;
Gislaine Sandra Rodrigues da Silveira - CPF: 91089913249;

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Joseni Caitano da Silva Lima - CPF 623.704.662-04 ;
Márcia Aparecida de Oliveira - CPF:684.148.032-53;

SUPERVISOR ESCOLAR

Tatiana Cristina da Silva Santos - CPF 644.707.252.34;
Fabiana Coelho da Rocha - CPF: 991.854.586-00;

EDUCADOR FÍSICO

Juarez de Oliveira Alves - CPF: 065.551.398-11;

José Alessandro Silva Beserra - CPF:884.258.194-15;

PEDAGOGO

Juliana Inácio de Melo Luz - CPF: 768.909.022-20- Pedagoga;
Glenda Correia Gonçalves Lima Santos - CPF: 818.700.782-68;

PROFESSOR DA SALA DO AEE;

Maria Solange dos Santos Sousa Ribeiro - CPF 771.320.009-49 ;
Luzia C. Cardinas Rodrigues - CPF 564.461.012-87;

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42840

PORTARIA Nº. 837/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 47/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos os termos da Portaria nº 1294/GP/2023 de 14 de agosto de 2023, onde nomeia os membros para compor a Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências, a partir 25/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42841

PORTARIA Nº. 838/GAB/2025

Constitui e designa Membros para compor a Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Criar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, a Comissão para elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Espigão do Oeste, para atendimento da Meta nº 16, da Lei nº 1.858/2015.

Art. 2º. A Comissão de que trata o presente Portaria será composta da seguinte forma:

1 - Poder Executivo:

Elaine Batista Santos (titular);
Jéssica da Paz Mateus (suplente);

2 - Secretaria Municipal de Fazenda:

Genivaldo Neris da Silva(titular);
Daiane da Penha Lopes Braun(suplente);

3 - Sindsmeo:

Edmilson Bandeira (titular);
Renato da Silva Tolomeu(suplente);

4 - Fundeb:

Marinalva Moreira de Almeida Silva (titular);
Reginaldo Silva Pereira (suplente);

5 - Semed Setor Pedagógico:

Poliana Machado dos Santos (titular);
Vagna Aparecida Ferreira da Paz (suplente);

6 - Semed Setor Administrativo:

Adriana Almeida dos Santos (titular);

7 - IPRAM:

Valquimar Dias de Oliveira (titular);
Kerlen Silva Vilariano Martins (suplente);

8 - Poder Executivo (setorJuridico):

Camila Araújo dos Santos (titular);
Ricalla Santana Zenaro(suplente);

9 - Poder Legislativo:

Kissila Kerley Ponath (titular);
Hermes Pereira Junior (suplente);

10 - Equipe Gestora das Escolas Municipais:

Jodimar Viana santos dos Santos(titular);
Solange Dias Marinho Marques(suplente);

11 - Escola Clélia David Mundim:

Cristiane Miranda Pessoa (titular);
Lucas Gomes de Andrade(suplente);

12 - Escola Sérgio Balbinot:

Poliana Porto Queiroz (titular)
Lucimar Beatriz dos Santos (suplente)

13 - Escola Teobaldo Ferreira:

Lucinéia Cabral de Oliveira(titular);
Luciane Franzão de Jesus (suplente);

14 - Escola Simone Moura Rosa:

Maria Solange dos Santos Sousa Ribeiro (titular);
Elizia Raquel Rehfeld (suplente);

15 - Escola Antônio Brasil:

Jorge de Oliveira Alves (titular);
Dalira Ferreira dos Santos Borges (suplente);

16 - Escola Maria Rosa:

Silvani de Oliveira Silva (titular);
Camila Jaques Tolomeu(suplente);

17 - Escola Aurélio Buarque de Holanda:

Adilson Rossmann(titular);
Reginaldo Xavier dos Santos(suplente);

18 - Escola Tancredo de Almeida Neves:

Marta Alvarez da Silva (titular);
Evanir da Costa Araújo (suplente)

19 - Escola Brás Cubas:

Elizabeth Pereira Santana (titular)
Lucinete Nieke Plaster (suplente)

Parágrafo único. O representante do Fundeb exercerá a função de Coordenador dos trabalhos da Comissão de que trata o presente Portaria.

Art. 3º. Os Membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo coordenador da Comissão de que trata esta Portaria ou por solicitação formal de pelo menos 10 (dez) dos seus membros, que deverão fazê-la por escrito, com quarenta e oito horas de antecedência.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, para finalizar e entregar a Minuta do Projeto de Lei Complementar, que será apresentada ao Prefeito Municipal, que a considerando viável, assinará o Projeto de Lei Complementar e encaminhará ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Os membros participantes da comissão de estudos para a elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação de Espigão do Oeste exercerão essa atividade sem prejuízos das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42843

PORTARIA Nº. 839/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 1760/2025.

RESOLVE:

NOMEAR os membros responsáveis pela emissão do Parecer Técnico referente à troca de marca. A empresa que, no momento da licitação, ofertou a marca "Avant", agora alega que a indústria está enfrentando dificuldades para entregar o produto e propôs a entrega da marca "OuroLux", referente as as lâmpadas a vapor de sódio das marcas "OuroLux Sódio" e "Lâmpada Avant".

- Caio Daniel Araújo dos Santos, matrícula 1256
- Roberto Takei Vasconcelos, matrícula 1259
- Jonas de Oliveira, matrícula 25631

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42845

PORTARIA Nº. 840/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2657/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **HENRRY JAMES REIZER MOTA**, Cargo de Secretário Adjunto, inscrito no CPF nº ***.841.112.**, matrícula 26174, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 27 à 29 de Abril de 2025, para participar de audiência pública, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 27 (Domingo) de Abril de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42847

PORTARIA Nº. 841/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2657/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LOZANGELA SCHULZ GONÇALO**, Cargo de Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, inscrita no CPF nº ***.811.072.**, matrícula 29736, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 27 à 29 de Abril de 2025, para participar de audiência pública, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 27 (Domingo) de Abril de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/

RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42849

PORTARIA Nº. 842/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2407/2025.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de fiscalização e avaliar a execução do Termo de Fomento 016, para atender as necessidades do LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, a partir 25/04/2025.

Delzira de Araujo Campos - agente fiscalizador
Raynes Kinappe Valim - agente executor
Dheice Kelle Carlos Lambert Oliveira - agente executor

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42851

PORTARIA Nº. 843/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2678/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, cargo de Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº *.646.905-**, matrícula 1627, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 28 à 30 de Abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura nos seguintes órgãos; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Assembleia Legislativa e a Casa Civil, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido senhor 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42852

PORTARIA Nº. 844/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2678/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **EMERSON LUIZ KRUK**, Cargo de Chefe de Gabinete, inscrito no CPF nº ***.116.562.**, matrícula 24945, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 28 à 30 de Abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura nos seguintes órgãos; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Assembleia Legislativa e a Casa Civil, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/

RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42855

PORTARIA Nº. 845/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2676/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **NATALIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRAK**, Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia, inscrita no CPF nº **483.542-****, matrícula 29276, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 28 à 30 de abril de 2025, para acompanhar o prefeito na SEDEC, SEDAM e Cinderondônia, a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42860

PORTARIA Nº. 846/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **TATIANE PAULA LOPES**, inscrita no CPF nº **734.652-****, matrícula 29824, pertencente ao quadro de contrato temporário da prefeitura no cargo de Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42861

PORTARIA Nº. 847/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2675/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **DELZIRA DE ARAUJO CAMPOS**, Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº **548.875-****, matrícula 29554, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 28 à 30 de abril de 2025, para participar ao Projeto FNAS pelo Brasil, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42862

PORTARIA Nº. 848/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2675/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LUANA PARTELLI PAGEL BOONE**, Cargo de Diretor Geral dos Programas Socioassistenciais, inscrita no CPF nº **957.242-****, matrícula 29261, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 28 à 30 de abril de 2025, para participar ao Projeto FNAS pelo Brasil, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42864

PORTARIA Nº. 849/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2515/2025.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão Para Elaboração E Acompanhamento Do Edital Pretendido**, sobre a criação da Lei do Plano Municipal de Cultura, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC, a partir 25/04/2025.

Wedson Cicero Tiburtino da Silva
Edson Saibel Ullig
Evisson Borges De Jesus

Comissão para Avaliação:

Jessica da Paz Mateus
Cleicielen dos Santos Gregorio
Glenda Correia Goncalves Lima Santos

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 25 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42865

PORTARIA Nº. 850/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 1765/2025.

RESOLVE:

NOMEAR os membros responsáveis pela emissão do Parecer Técnico referente à troca de marca. A empresa que, no momento da licitação, ofertou a marca relés da marca "GRB", no entanto foi entregue material da marca "JGV", o qual a empresa alega ser superior a ofertada na licitação. Diante disso, torna-se necessário parecer técnico para averiguação das informações da empresa.

- Caio Daniel Araújo dos Santos, matrícula 1256 - Eletricista de Manutenção e Reparos.
- Roberto Takei Vasconcelos, matrícula 1259 - Engenheiro Civil.
- Jonas de Oliveira, matrícula 25631 - Coordenador de Serviços Elétricos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42866

PORTARIA Nº. 851/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido de VACÂNCIA, a servidora **VALDIRENE DA HORA BORGES**, inscrita no CPF nº. ***.813.192-**, matrícula 7137, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, no cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 28/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42868

PORTARIA Nº. 852/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3245/2024, referente a contratação de empresa especializada em construção de drenagem BSTC com caixas coletoras com extensão total de 164,28 neste município de Espigão do Oeste-RO, a servidora **MÔNICA APARECIDA DE QUEIROZ**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **AGOSTINHO GONÇALVES LARA**, como Gestor, a partir de 28/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42870

PORTARIA Nº. 853/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como fiscais técnico do Contrato, referente ao Processo 3245/2024 de contratação de empresa especializada em construção de drenagem BSTC com caixas coletoras com extensão total de 164,28 neste município de Espigão do Oeste-RO, os servidores **ROBERTO TAKEI VASCONCELOS** e **ALOISIO CORDEIRO DA SILVA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, a partir de 28/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42872

PORTARIA Nº. 854/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2694/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **OSMARLEI SGAMATTI DE JESUS**, Cargo de Agente Administrativo, onde exerce a Função de Diretor Divisão Ação Social e Bem Estar, inscrito no CPF nº ***.028.452-**, matrícula 5991, que se deslocará para Aldeia Capitão Cardoso Etnia Cinta Larga, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 29 de Abril de 2025, para realizar atividade de acondicionamento (peso e medida) referente ao Programa Bolsa Família, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42873

PORTARIA Nº. 855/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2694/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **NADIO MANCE ALVES DA ROCHA**, cargo de Motorista de Transporte Coletivo, inscrito no CPF nº ***.505.222-**, Matrícula 1370, que se deslocará para Aldeia Capitão Cardoso Etnia Cinta Larga, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 29 de Abril de 2025, para transportar os servidores que irá realizar atividade de acondicionamento (peso e medida) referente ao Programa Bolsa Família, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42874

PORTARIA Nº. 855/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2694/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **NADIO MANCE ALVES DA ROCHA**, cargo de Motorista de Transporte Coletivo, inscrito no CPF nº ***.505.222-**, Matrícula 1370, que se deslocará para Aldeia Capitão Cardoso Etnia Cinta Larga, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 29 de Abril de 2025, para transportar os servidores que irá realizar atividade de acondicionamento (peso e medida) referente ao Programa Bolsa Família, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42877

PORTARIA Nº. 856/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2694/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSEMARA SALES DOS SANTOS FERREIRA**, cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, inscrita no CPF nº ***.930.794-**, Matrícula 8133, que se deslocará para Aldeia Capitão Cardoso Etnia Cinta Larga, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 29 de Abril de 2025, para realizar atividade de condicionamento (peso e medida) referente ao Programa Bolsa Família, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42879

PORTARIA Nº. 857/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2658/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, Cargo de Secretário Municipal de Educação, inscrita no CPF nº ***.706.012-**, matrícula 29649, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ - RO, nas datas de 15 e 16 de Maio de 2025, para participar do Encontro Estadual de Secretários, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 1,5 (Uma diária e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42880

PORTARIA Nº. 857/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2658/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, Cargo de Secretário Municipal de Educação, inscrita no CPF nº ***.706.012-**, matrícula 29649, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ - RO, nas datas de 15 e 16 de Maio de 2025, para participar do Encontro Estadual de Secretários, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 1,5 (Uma diária e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42882

PORTARIA Nº. 858/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2658/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **VAGNA APARECIDA FERREIRA DA PAZ**, Cargo de Professor, inscrita no CPF nº ***.042.332-**, matrícula 9857, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ - RO, nas datas de 15 e 16 de Maio de 2025, para participar do Encontro Estadual de Secretários, a serviço da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 1,5 (Uma diária e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42883

PORTARIA Nº. 859/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

RESOLVE:

EXONERAR por fim de contrato, a servidora **KELEM EVANGELISTA PEREIRA CHAGAS**, inscrita no CPF nº ***.945.831-**, matrícula 29469, contratada por tempo determinado no cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 24/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 29 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42884

PORTARIA Nº. 860/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras e Serviços, Recebimento de Materiais, Produtos e Equipamentos adquiridos pela Secretaria Municipal**, a partir de 30/04/2025.

Dionilto Kull
Jose Agostinho De Matos
Vilmar Alves De Souza Pereira
Marcio De Jesus Almeida
Paulo Pereira
Daiane Fonseca Mota
Altair Souza do Carmo
Idelvon Mouloz de Oliveira

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42885

PORTARIA Nº. 861/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 2783/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **LUIS WILLAMS LOPES MESQUITA**, Cargo de Assessor de Serviços da Junta Militar, inscrito no CPF nº *****.575.372-****, matrícula 23841, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 04 à 09 de Maio de 2025, para participar do Simpósio de Serviço Militar, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 5,5 (Cinco diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 04 (Domingo) de Maio de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42886

PORTARIA Nº. 862/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 1886/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **FERNANDO ANTONIO LOPES**, cargo de Agente de Endemias, inscrito no CPF nº *****.165.572-****, Matrícula 1410, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 05 à 08 de Maio de 2025, para participar de Capacitação no Sistema de Informações da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42887

PORTARIA Nº. 863/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2753/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **EDATANE AFONSO MOREIRA**, Cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº *****.529.912-****, matrícula 1169, que se deslocará para Linha Rei Davi, Canelinha, Rio Claro, Seringal, Kapa 80, Assentamento Nosso Caminho e PA I e PA II, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 06, 08, 13, 15, 20, 22, 23, 27 e 29 de Maio de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF SERINGAL de saúde família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 09 (Nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42888

PORTARIA Nº. 864/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2753/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSANGELA PERES LEAL SILVA**, cargo de Técnico em Enfermagem, inscrita no CPF nº *****.424.746-****, Matrícula 29635, que se deslocará para Linha Rei Davi, Canelinha, Rio Claro, Seringal, Kapa 80, Assentamento Nosso Caminho e PA I e PA II, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 06, 08, 13, 15, 20, 22, 23, 27 e 29 de Maio de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF SERINGAL de saúde família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 09 (Nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42889

PORTARIA Nº. 865/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2753/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **DANIELA SARVACINSKI DE SOUZA**, cargo de Medica do Programa Mais Médicos, inscrita no CPF nº *****.585.472-****, que se deslocará para Ponte Bonita, Pacarana, Noar Nova Esperança, Rio da Prata, Linha 14 de Abril, JK e Jiki, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28 e 30 de Maio de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF PACARANA de saúde família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 09 (Nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42890

PORTARIA Nº. 866/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2753/2025.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, Cargo de Enfermeiro, inscrito no CPF nº *****.393.982-****, que se deslocará para Ponte Bonita, Pacarana, Noar Nova Esperança, Rio da Prata, Linha 14 de Abril, JK e Jiki, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28 e 30 de Maio de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF PACARANA de saúde família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 09 (Nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42891

PORTARIA Nº. 867/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2753/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **EDILENE MARIA DOS SANTOS LEANDRO**, cargo de Técnico em Enfermagem, inscrita no CPF nº ***.376.497-**, Matrícula 1347, que se deslocará para Ponte Bonita, Pacarana, Noar Nova Esperança, Rio da Prata, Linha 14 de Abril, JK e Jiki, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 30 de Maio de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF PACARANA de saúde família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 08 (Oito) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42892

PORTARIA Nº. 868/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2753/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ANDREIA MARTINS DE SOUZA**, cargo de Nutricionista/Residente, inscrita no CPF nº ***.445.272-**, que se deslocará para o Pacarana, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 28 de Maio de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF PACARANA de saúde família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42893

PORTARIA Nº. 869/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2753/2025.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **GUILHERME OLIVEIRA PIPPER**, cargo de Farmacêutico/Residente, inscrito no CPF nº ***.714.802-**, que se deslocará para Ponte Bonita, Linha Rei Davi, Pacarana, Canelinha, Noar Nova Esperança, Rio Claro, Rio da Prata, Seringal, Linha 14 de Abril, Kapa 80, JK e Jiki, Assentamento Nosso Caminho e PA I e PA II, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de Maio de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF PACARANA e ESF SERINGAL de saúde família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 18 (Dezoito) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/

RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42895

PORTARIA Nº. 870/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2753/2025.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **WELITON PORFIRIO DE CAMARGO**, cargo de Motorista, inscrito no CPF nº ***.223.252-**, Matrícula 29572, que se deslocará para Ponte Bonita, Linha Rei Davi, Pacarana, Canelinha, Noar Nova Esperança, Rio Claro, Rio da Prata, Seringal, Linha 14 de Abril, Kapa 80, JK e Jiki, Assentamento Nosso Caminho e PA I e PA II, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de Maio de 2025, para conduzir a Equipe que realizará atendimentos de saúde da família Boa vista do Pacarana e Equipe de saúde Seringal, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 18 (Dezoito) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42899

PORTARIA Nº. 871/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAÇÃO de Acompanhamento da Obra do Convênio 031/2025/PGE-DERADM, cujo objeto é: **A recuperação de 956,20 km de estradas vicinais**, para o acompanhamento da execução dos serviços da referida obra os engenheiros: **Aloísio Cordeiro da Silva e Roberto Takei Vasconcelos**, a partir de 02/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42903

PORTARIA Nº. 872/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural por meio do ofício nº. 227/SEMADER-EXECUÇÃO/2024, ID:831912, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42905

PORTARIA Nº. 873/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **pedido de reclassificação e não comparecimento dos candidatos convocados através do edital de convocação nº 006/2024**, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº.402/SEMSAU/2024, ID:855833, Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda por meio do ofício nº. 110/SEMAF/2024, ID:852573, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42907

PORTARIA Nº. 874/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **não comparecimento do convocado através da convocação 07/2024**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural por meio do ofício nº. 211/SEMADER/2023, ID: 817073, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42909

PORTARIA Nº. 875/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **não comparecimento do convocado através da convocação 08/2024**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do ofício nº. 91/SEMAS-ADM/2024, ID: 819480, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42911

PORTARIA Nº. 876/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **não comparecimento dos convocados através do edital de convocação 09/2024** para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº.354/SEMSAU/2024, ID:832816, Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício nº. 287/SEMED/2024, ID: 831810 e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural por meio do ofício nº. 227/SEMADER-EXECUÇÃO/2024, ID:831912, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42912

PORTARIA Nº. 877/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **não comparecimento do candidato convocado através do edital de convocação 11/2024** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural por meio do ofício nº. 227/SEMADER-EXECUÇÃO/2024, ID:831912, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42913

PORTARIA Nº. 878/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Ernegia por meio do ofício nº. 94/SEMAME/2025, ID: 1081989, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42914

PORTARIA Nº. 879/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 2780/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **ALOISIO CORDEIRO DA SILVA**, cargo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº***.914.002-**, Matrícula 1217, que se deslocará para o Distrito do 14 de Abril, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 06 de maio de 2025, para Fiscalizar a Execução da Obra de Pavimentação em Andamento, a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42915

PORTARIA Nº. 880/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 2780/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **ROBERTO TAKEI VASCONCELOS**, cargo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF ***.111.302-**, Matrícula 1259, que se deslocará para o Distrito do 14 de Abril, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 06 de maio de 2025, para Fiscalizar a Execução da Obra de Pavimentação em Andamento, a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42916

PORTARIA Nº. 881/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2134/2025.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão Para Elaboração e Acompanhamento do Edital Pretendido**, sobre a criação do Programa Bolsa Atleta, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC, a partir 05/05/2025.

Wedson Cicero Tiburtino da Silva
Kely Barbosa Reizer
Jhenifer Carol Rodrigues Martendal

Comissão para Avaliação:

Edson Saibel Ullig
Alessandra Mendonça Rodrigues
Victor Hugo Ponath Schulz

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/

RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42917

PORTARIA Nº. 882/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5703/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUZIA CABRERA CARDINAS RODRIGUES**, matrícula 4880, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Professor I - 40 horas (Nível II), **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 3º período aquisitivo.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42918

PORTARIA Nº. 883/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando **pedido de reclassificação e de não comparecimento dos convocados através do edital de convocação 05/2024**, e as necessidades das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural por meio do ofício nº. 244/SEMADER-EXECUÇÃO/2024, ID:844133, e Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício nº. 385/SEMED/2024, ID:854153, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42920

PORTARIA Nº. 884/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando **pedido de reclassificação e de não comparecimento dos convocados através do edital de convocação 02/2025**, e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício nº. 114/SEMED/2025, ID: 1019373,, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024,e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º -Aposse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42923

PORTARIA Nº. 885/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 4535/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARLI BUTZKE REIS**, matrícula 6742, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Professor I - 25 horas (Nível II), **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 3º período aquisitivo.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42926

PORTARIA Nº. 886/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 1841/2025.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor **ADÃO ROSA DA SILVA**, matrícula

27, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Operador Motosserra, **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 5º período aquisitivo.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42928

PORTARIA Nº. 888/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Organização da **3º Feira Cultural Café com Milho**;

Emerson Luiz Kruk - GABINETE

Wedson Cicero Tiburtino da Silva - SEMELC

Jose Agostinho de Matos - SEMADER

Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues - SEMED

Edson Saibel Ullig - GABINETE

Evisson Borges de Jesus - GABINETE

Agostinho Goncalves Lara - SEMOD

Jonas de Oliveira - SEMOD

Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira - SEMAME

Delzira de Araujo Campos - SEMAS

Raiza Souza Silva Santos - SEMAF

Adrielli Casagrande Mota - GABINETE

Vilmar Alves de Souza Pereira - SEMADER

Dionilto Kull - SEMADER

Telmo do Amaral Dias - SEMADER

Lirvani Favero Storch - SEMPLAN

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari - SEMED

Wilesmar dos Santos Silva - SEMSAU

Vandira gorkl milher kumm

Delizeth Brandt

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42930

PORTARIA Nº. 889/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2813/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, cargo de Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº ***.450.782-**, Matrícula 29209, que se deslocará ao Município de ARIQUEMES - RO, nos dias 07 à 09 de Maio de 2025, para Participar da da Reunião da Câmara Técnica e COSEMS, e da 4ª Reunião Ordinária da CIB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42932

PORTARIA Nº. 890/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2813/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MONICA ERDTMANN NOGUEIRA**, Cargo de Enfermeiro, Função de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde, inscrita no CPF nº ***.610.172-**, matrícula 4200, que se deslocará ao Município de ARIQUEMES - RO, nos dias 07 à 09 de Maio de 2025, para Participar da da Reunião da Câmara Técnica e COSEMS, e da 4ª Reunião Ordinária da CIB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42934

PORTARIA Nº. 891/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2845/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **EMERSON LUIZ KRUK**, Cargo de Chefe de Gabinete, inscrito no CPF nº ***.116.562-**, matrícula 24945, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 09 de Maio de 2025, para participar da 1ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia e visita a Assembleia Legislativa e a Casa Civil, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42936

PORTARIA Nº. 892/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2845/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **SUELI BALBINOT DA SILVA**, Cargo de Procurador Geral do Município, inscrita no CPF nº ***.041.479-**, matrícula 29727, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 09 de Maio de 2025, para participar da 1ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia e visita a Assembleia Legislativa e a Casa Civil, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42938

PORTARIA Nº. 893/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2839/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **NATALIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRAK**, Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia, inscrita no CPF nº ***.483.542-**, matrícula 29276, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 09 de Maio de 2025, para participar da 1ª Assembleia do Colegiado Microrregional, a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42940

PORTARIA Nº. 894/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 2805/2025, referente a Despesa Aquisição de Combustível (Diesel Comum), a servidora **JHENIFER CAROL RODRIGUES MARTENDAL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 06/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 06 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42941

PORTARIA Nº. 895/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 2851/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **ALOISIO CORDEIRO DA SILVA**, cargo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº***.914.002-**, Matrícula 1217, que

se deslocará para o Nuar Nova Esperança, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 07 de maio de 2025, para Fiscalizar a Execução da Obra de Pavimentação em Andamento, a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42943

PORTARIA Nº. 896/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 2851/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **ROBERTO TAKEI VASCONCELOS**, cargo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF ***.111.302-**, Matrícula 1259, que se deslocará para o Nuar Nova Esperança, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, na data de 07 de maio de 2025, para Fiscalizar a Execução da Obra de Pavimentação em Andamento, a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42944

PORTARIA Nº. 897/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2854/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **HENRRY JAMES REIZER MOTA**, Cargo de Secretário Adjunto, inscrito no CPF nº ***.841.112-**, matrícula 26174, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, na data de 07 de maio de 2025, para participar da reunião com prefeito de Vilhena com assuntos referentes a saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42945

PORTARIA Nº. 898/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2854/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **EVISSON BORGES DE JESUS**, Cargo de Assessor de Imprensa, inscrito no CPF nº ***.291.432-**, matrícula 24910, que se deslocará ao Município de VILHENA - RO, na data de 07 de maio de 2025, para participar da reunião com prefeito de Vilhena com

assuntos referentes a saúde, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42947

PORTARIA Nº. 899/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando da Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº.53 /SEMAS/2025, ID: 1081126, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42948

PORTARIA Nº. 900/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando da Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº.53 /SEMAS/2025, ID: 1081126, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime

Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42950

PORTARIA Nº. 901/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando da Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº. 235/SEMSAU/2025, ID: 1082710, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42952

PORTARIA Nº. 902/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 1736/2025.

RESOLVE:

NOMEAR os membros responsáveis pela emissão do Parecer Técnico referente à troca de marca, substituição da marca dos **CPD 70 - CONEXAO PRINCIPAL 10-95MM² SECUNDARIA 1,5-10MM²**, torna-se necessário parecer técnico para averiguação das informações da empresa.

- Caio Daniel Araújo dos Santos, matrícula 1256 - Eletricista de Manutenção e Reparos.
- Roberto Takei Vasconcelos, matrícula 1259 - Engenheiro Civil.
- Jonas de Oliveira, matrícula 25631 - Coordenador de Serviços Elétricos.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42953

PORTARIA Nº. 903/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 62/SEMAF/2025.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ELAINE KUHN**, CPF **.967.302.** em substituição da titular da portaria a servidora **JOICE SOUSA E SILVA**, matrícula 1362, CPF *.992.902-*, cargo de Encarregada de Registros de Tesouraria, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a partir de 12/05/2025 a 21/05/2025, por motivos de férias.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42955

PORTARIA Nº. 904/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando da Gabinete por meio do ofício nº.3/GABINETE- CGM/2025, ID: 1083875, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 07 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42959

PORTARIA Nº. 906/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº.247 /SEMSAU/2025, ID: 1085847, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - Aposse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42961

PORTARIA Nº. 907/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, por meio do ofício nº.109 /SEMOD- EXECUÇÃO/2025, ID: 1081640 e ofício nº93/SEMOD-EXECUÇÃO/2025, ID: 1071102, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - Aposse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42963

PORTARIA Nº. 908/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 2178/GP/2024 de 05 de dezembro de 2024, onde concede a Prorrogação da cedência, o servidor **ANDERSON MEIRELES DA PAZ**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula de nº 5320, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir 01/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42964

PORTARIA Nº. 909/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Processo 5832/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a Prorrogação da cedência com ônus para a órgão de origem, mediante reembolso mensal do órgão cessionário em conformidade com a disposta no parágrafo único do artigo 10, do Decreto n.º 29.707, de 26 de novembro de 2024, o servidor **ANDERSON MEIRELES DA PAZ**, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula de nº 5320, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a desenvolver suas atividades para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE no cargo de Assessor Técnico no Gabinete do Deputado Estadual Jean Mendonça, no período de **01/01/2025 à 31/12/2025**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42966

PORTARIA Nº. 912/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 2845/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 891/GAB/2025 de 06 de maio de 2025, do senhor servidor **EMERSON LUIZ KRUK**, Cargo de Chefe de Gabinete, inscrito no CPF nº ***.116.562-**, onde concede Diária Civil, a serviço do Gabinete do Prefeito, a partir 06/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42968

PORTARIA Nº. 913/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 2845/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 892/GAB/2025 de 06 de maio de 2025, da servidora **SUELI BALBINOT DA SILVA**, Cargo de Procurador Geral do Município, inscrita no CPF nº ***.041.479-**, onde concede Diária Civil, a serviço do Gabinete do Prefeito, a partir 06/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42969

PORTARIA Nº. 914/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Ofício nº 52/SEMAS/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1090/GP/2020 de 24 de novembro de 2020, do servidor **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, inscrito no CPF nº ***.567.472-**, onde concede **Função De Confiança De Encarregado Pelo Setor De Emissão De Carteira De Identidade**, vinculado à Secretaria Municipal De Assistência Social, a partir 01/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42970

PORTARIA Nº. 915/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Ofício nº 288/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeitos a Portaria nº 294/GP/2025 de 18 de fevereiro de 2025, da servidora **MONICA SOUZA SANTOS BORGHI**, matrícula nº 29417, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição ao servidor **JOSE CARLOS RODRIGUES**, Professor I - 25 horas (Nível II), matrícula nº 7374, por motivo de **LAUDO DE READAPTAÇÃO**, a partir de 03/04/2025.

II - TORNAR sem efeitos a Portaria nº 294/GP/2025 de 18 de

fevereiro de 2025, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 03/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42971

PORTARIA Nº. 916/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 289/SEMED/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 221/GP/2024 de 14 de fevereiro de 2024, do servidor **REGINALDO XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº ***.859.282-**, matrícula 1327, onde concede gratificação de Localidade de Difícil Acesso a professores que atuam em escolas rurais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42972

PORTARIA Nº. 917/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 290/SEMED/2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MAREUZA SEIBERT BORCHARDT**, CPF *.977.722-** matrícula nº 6203, cargo de Professor I - 25 horas (Nível II), pertencente ao quadro de efetivo da Prefeitura Municipal, a função Gratificada de **VICE - DIRETOR** Escolar Tipologia III, vinculada a EMEF Maria Rosa de Oliveira, conforme o Art. 89. da Lei 2.163 de 19 de Junho de 2019, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 01/04/2025.

II - CONCEDER a servidora acima mencionada, a **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE DE DIFÍCIL ACESSO** a professores que atuam na zona rural, vinculado a EMEF Maria Rosa de Oliveira, conforme Artigo 24 da Lei 2.163 de 19/06/2019, a partir de 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42973

PORTARIA Nº. 918/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 291/SEMED/2025.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 220/GP/2024 de 14 de fevereiro de 2024, do servidor **REGINALDO XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº ***.859.282-**, matrícula 1327, onde concede a **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculado à Secretaria

Municipal de Educação - SEMED, a partir 01/04/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42974

PORTARIA Nº. 919/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAÇÃO de Acompanhamento da Obra do Convênio 421/2024/PGE-DERADM, cujo objeto é: a aquisição e instalação de tubos de concreto no total 667,00 metros de comprimento, para o acompanhamento da execução dos serviços da referida obra os engenheiros: **Alóísio Cordeiro da Silva e Roberto Takei Vasconcelos**, a partir de 08/05/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 08 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42975

PORTARIA Nº. 920/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2096/2025.

RESOLVE:

I - Designar ao senhor **DARCI JOSE KISCHENER**, cargo de Vice Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº *.875.269-**, matrícula 24333, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 12 à 14 de Maio de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura nos seguintes órgãos; Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Casa Civil, CINDE, Assembleia Legislativa e consórcio federativo, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido senhor 2,5 (Duas diária e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 09 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42976

PORTARIA Nº. 921/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2904/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **DENISE LEITE SILVA**, Cargo de Conselheiro Tutelar, inscrita no CPF nº ***.627.082-**, matrícula 24848, que se deslocará ao Município de CACOAL - RO, nas datas de 12 à 15 de Maio de 2025, Para participar do curso de Qualificação Profissional em Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 05 (Cinco) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 09 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42977

PORTARIA Nº. 922/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2904/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **VANUZA NEUMANN**, Cargo de Conselheiro Tutelar, inscrita no CPF nº ***.662.762-**, matrícula 29813, que se deslocará ao Município de CACOAL - RO, nas datas de 12 à 15 de Maio de 2025, Para participar do curso de Qualificação Profissional em Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 05 (Cinco) diárias no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 09 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42978

PORTARIA Nº. 923/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 2865/2025.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LIZIANE MIRANDA GONÇALVES**, Cargo de Assessor Técnico em Planejamento, inscrita no CPF nº ***.269.362-**, matrícula 6017, que se deslocará para o Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 12 à 14 de maio de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta prefeitura nos seguintes órgãos: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Casa Civil, CINDE, Assembleia Legislativa e Consórcio Federativo, a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 09 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 42979

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/PGM/2024, DO PROCESSO Nº 4321/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4321/2024
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO E A EMPRESA GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA ME.

A presente retificação ao 2º Termo Aditivo de Contrato é firmada entre **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.695.284/0001-39, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado por seu Prefeito,

Sr. **Weliton Pereira Campos**, e a Empresa **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 01.663.698/0001-98, com sede à Avenida Amazonas nº. 1205, Bairro Cunha e Silva, CEP 76.916-000, município de Presidente Médici Estado de Rondônia, neste ato representada pela Senhora **Patricia Silva Ribeiro Gonçalves**, portadora do CPF nº. ***.419.***, residente e domiciliada na Avenida Amazonas nº. 1205, Casa Fundos, Bairro Cunha e Silva, CEP: 76.916.000, Município de Presidente Médici Estado de Rondônia, doravante denominada "**CONTRATADA**", ficando justos e acordados os termos desta retificação, que se subordina ao contrato e aos aditivos originais, nos termos seguintes:

CONSIDERANDO, o **Contrato nº 226/PGM/2024**, celebrado entre as partes, cujo objeto é a reforma dos padrões de entrada de energia do Conjunto Habitacional "Residencial Esperança";

CONSIDERANDO, o **1º Termo Aditivo** ao contrato, que prorrogou o prazo de execução contratual por 60 dias;

CONSIDERANDO, o **2º Termo Aditivo** ao contrato, firmado em 11/03/2025, que prorrogou o prazo de execução por 90 dias, sem observar que o prazo anterior havia **vencido em 14/01/2025**;

CONSIDERANDO, o apontamento do Controle Interno sobre a necessidade de correção formal para ajustar o marco inicial do prazo de execução do **2º Termo Aditivo**, a fim de sanar o vício formal identificado e garantir a segurança jurídica da prorrogação;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a continuidade da execução contratual e a regularidade dos pagamentos;

Cláusula 2º - Fica **RETIFICADO** o **2º Termo Aditivo** ao Contrato nº 226/PGM/2024 para que o **prazo de execução** ora prorrogado seja de **180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo a 14 de janeiro de 2025, findando em 13/07/2025**.

Cláusula 2º - Exceto o disposto nesta retificação, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos anteriormente celebrados.

Cláusula 3º - As partes ratificam todos os atos praticados em decorrência do 2º Termo Aditivo, inclusive quanto à execução dos serviços e pagamentos realizados.

Cláusula 4º - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente termo ao contrato firmam o mesmo, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA ME
Contratada

SUÉLI BALBINOT DA SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

CAMILA ARAÚJO DOS SANTOS
Assessora Jurídica
OAB/RO 7.910

Protocolo 42881

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/CCP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4158/GABINETE/2025

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade DISPENSA, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por ITEM", para uma e futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER O VEÍCULO DE PLACA SLJ-4E71 I/TOYOTA HILUX SWSRX4RD 2024/2025, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, POR**

UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, valor estimado para pretensa contratação é de R\$ 6.865,58 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), tudo conforme disposto no Termo de Referência. **Cadastro das Propostas a partir do dia 09/07/2025** das 08h00 às 08h31 do dia **14/07/2025**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **14/07/2025 às 09h00 data final de lances 14/07/2025 às 15h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CCP**. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 99308-0534 - WhatsApp.

Espigão do Oeste/RO, 08 de julho de 2025.

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto 5.503/GP/2023

Protocolo 42921

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.843, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 02/2022, devidamente homologado em 19/12/2022, publicado em 19/12/2022,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea os servidores para o Município, conforme processo de nº 6.980/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 02/2022, Homologado em 19/12/2022, o seguinte candidato:

CARGO: 059 - PSICÓLOGO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	RAYANI LICH FEITOSA

Art. 2º O convocado deverá comparecer na unidade da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito à Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, CEP: 76970-000, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogável, para assinatura do termo de posse e cadastramento no sistema eletrônico, a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 1º A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Peticionamento Eletrônico, no endereço: <http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/>.

§ 2º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

§ 3º A não entrega dos documentos constantes nos Anexos do presente Decreto no prazo assinalado, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente na perda do direito à posse.

§ 4º O convocado deverá apresentar os exames constantes no Anexo IX deste Decreto, devidamente acompanhado do exame admissional e clínicos, quando for o caso, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS,

Em exercício de cargo de magistério em atividade de ensino? []	Sim [] Não
Sujeito ao regime de dedicação exclusiva? []	Sim [] Não
No exercício de cargo em comissão ou função de confiança? []	Sim [] Não
Aposentado (a) em disponibilidade, ou na reserva ou reforma remunerada? Sim [] Não []	
Tipo: _____ Qual o regime de previdência: _____	
Estou ciente da proibição de acumulação de cargos empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista. Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	
Pimenta Bueno - RO, em: ____/____/____	

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____

CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº _____

ESTADO CIVIL: _____

CONJUGE: _____

FUNÇÃO OU CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

Declaro Possuir os Seguintes Bens:

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

E, por expressão da verdade dato e assino em duas vias a presente declaração.

PIMENTA BUENO, em ____ / ____ / 2025.

Assinatura do servidor Público

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

() Inclusão () Exclusão () Alteração () Não possui dependentes

DECLARANTE:
CARGO:
LOTAÇÃO:
TELEFONE:

DADOS DOS DEPENDENTES (digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir/excluir/alterar)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, qualquer alteração das informações aqui registradas.

Pimenta Bueno, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor (por extenso)

OBSERVAÇÕES:**A) Em caso em que o declarante não possuir dependentes, basta marcar a opção que não possui dependentes, preencher o cabeçalho da declaração, colocar a data e assinar a declaração por extenso.****B) Nos casos em que houver dependentes declarados na tabela acima, é obrigatório o envio da documentação comprobatória, conforme abaixo:**

- Obrigatório o envio da cópia do CPF, certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos.**
- Obrigatório o envio da cópia do CPF, certidão de nascimento e da frequência escolar dos filhos maiores de 6 anos e menores de 14 anos.**
- Cônjuge ou companheiro(a) com o (a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos e cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;**
- Filho (a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);**
- Cônjuge ou companheiro(a) com o (a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos e cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;**
- Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24 (vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do (a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;**
- Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;**
- Pais, avós e bisavós que receberam, no ano anterior, rendimentos tributáveis ou não de até R\$ 22.847,76;**
- Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);**
- Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);**
- Menor pobre, até completar 21 (vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;**
- Pessoa absolutamente incapaz, da qual o (a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.**

Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente.Base legal: **Código Penal** - "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE NOMEAÇÃO EM CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº., residente e domiciliado(a), Bairro, Município de

DECLARO que não possuo impedimento para ocupar cargo e função pública estabelecidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.843/2012, sob pena de responsabilidade civil e penal.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente em duas vias de mesmo teor e forma.

Pimenta Bueno/RO,/...../2025.

Assinatura

RELAÇÃO DE EXAMES PARA CONTRATAÇÃO**Para funções administrativas:**

- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum
- EAS;
- PPF;
- Colesterol;
- Triglicérides;
- Uréia;
- Creatinina;
- VDRL;
- Tipagem Sanguínea;

Para funções braçais:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum
- EAS;
- PPF;
- Colesterol;
- Triglicérides;
- Uréia;
- Creatinina;
- VDRL;
- Tipagem Sanguínea;
- Raios-X coluna dorso lombar (F + P)

Obs. Após realização dos exames acima citados passar pelo Médico do trabalho, para realização do Atestado de Saúde Ocupacional.

Protocolo 42785

PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2025

DE 15 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 84 da Lei Municipal nº 2.732/2021, que trata da interrupção de férias dos servidores;

Considerando que as férias da servidora estavam agendadas para iniciar em 16/07/2025, com término em 23/07/2025;

Considerando as demandas de trabalho na secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que impossibilitam o afastamento do servidor durante o referido período, conforme O Ofício 49 de 10/07/2025 (ID 1652786)).

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 16/07/2025, em razão de necessidade imperiosa, o gozo de férias do servidor **FÁBIO PACHECO**, matrícula nº 103806, ocupante do cargo de **Analista de Recursos Humanos**, lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração SEMFAZ**.

Parágrafo único. Os dias de férias interrompidos deverão ser usufruídos no período de **10/11/2025 a 17/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 42787

PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2025

DE 15 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 84 da Lei Municipal nº 2.732/2021, que trata da interrupção de férias dos servidores;

Considerando que as férias da servidora estavam agendadas para iniciar em 14/07/2025, com término em 28/07/2025;

Considerando as demandas de trabalhos, em decorrência de várias reuniões que vem acontecendo no Gabinete da Prefeita, o que impossibilita a mesma ausentar-se durante o período de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a partir do dia 14/07/2025, em razão da necessidade imperiosa, o gozo de férias da servidora Lucia Ferreira Rodrigues Vieira, matrícula 103444, ocupante do cargo de Assessor Técnico VI, no Gabinete da Prefeita.

Parágrafo único. Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 13 a 27/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/07/2025.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 42822

PORTARIA MUNICIPAL Nº 176/2025

DE 15 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 84 da Lei Municipal nº 2.732/2021, que trata da interrupção de férias dos servidores;

Considerando que as férias do servidor estavam agendadas para iniciar em 14/07/2025, com término em 12/08/2025;

Considerando o fluxo de trabalho na Procuradoria-Geral do Município, em decorrência dos prazos a serem cumpridos e acompanhamento das demandas das secretarias, o que impossibilita o mesmo ausentar-se durante o período de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a partir do dia 14/07/2025, em razão da necessidade imperiosa, o gozo de férias do servidor Sidinei Luiz da Silva, matrícula 104394, ocupante do cargo de Procurador-Geral do Município, no Gabinete da Prefeita.

Parágrafo único. Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 13/07/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/07/2025.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 42825

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2025

DE 15 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 84 da Lei Municipal nº 2.732/2021, que trata da interrupção de férias dos servidores;

Considerando que as férias da servidora estavam agendadas para iniciar em 10/07/2025, com término em 19/07/2025;

Considerando as demandas de trabalhos no Gabinete da Prefeita, em razão de prazos a serem cumpridos, o que impossibilita a mesma ausentar-se durante o período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir do dia 15/07/2025, em razão da necessidade imperiosa, o gozo de férias da servidora Kelly de Andrade Santos Alves, matrícula 703910, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, no Gabinete da Prefeita.

Parágrafo único. Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 04 a 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 42827

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 101/2025 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno/RO

CONTRATADA: RLP - RONDÔNIA LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ Nº 14.798.258/0001-90
Rua Maranhão nº 2139, bairro Parque Industrial Novo Tempo, Vilhena/RO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos termos do contrato nº 046/2021- P.G.M., celebrado em 08.07.2021, referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta e transporte de RSU domiciliar coleta, conforme definições constantes no processo administrativo nº 7987/2022.

DO PREÇO: O preço do presente termo aditivo é de 1.941.027,48 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Sendo empenhado somente o valor de R\$ 349.694,10 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), o restante será empenhado posteriormente ficando a cargo da secretaria interessada, por meio do agente responsável ou gestor do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: Ficha: 158-Unidade: 020800 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Funcional: 18.452.0020.2085.0000 - Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente-Classificação: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, conforme pedido de empenho nº 3932/2025 de 10 de julho de 2025.- Ficha: 160-Unidade: 020800 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Funcional: 18.452.0020.2085.0000 - Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente-Classificação: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, conforme pedido de empenho nº 3932/2025 de 10 de julho de 2025.

DO PRAZO: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, contado a partir da expiração da vigência do Termo Aditivo nº 146/2024 - P.G.M.-Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário de nº 046/2021 - P.G.M. celebrado em 08.07.2021.

DA DATA: 14 de julho de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA
Procurador - Geral

Protocolo 42980

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2025 - P.G.M.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 149/2024 - P.G.M., CELEBRADO EM 30.12.2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E CFSD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno/RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues Da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CFSD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.804.635/0001-42, sediado na Avenida 15 de Outubro, SN, Jardim Tropical em Rolim De Moura/RO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por sua sócia administradora Dra. Cristiane Francisco Dos Santos Dutra, brasileira, médica, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº 12628/2024 e nº 819/2024, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 149/2024 - P.G.M., visando a baixa do saldo contratual lançado no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Conforme pedido da Unidade interessada através do Ofício 152 de 15/07/2025 (ID 1657394).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento na Procuradoria Geral do Município.

Pimenta Bueno, 15 de julho de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA
Procurador - Geral

Protocolo 42987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO: 758-2025****INTERESSADO/CONTRIBUINTE:** V.BATISTA TRANSPORTE

RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

CNPJ/CPF: 55.881.406/0001-12**CADASTRO:** 274290**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO CADASTRAL**PROCESSO Nº:** 7193/2025

Notificamos o contribuinte acima qualificado da guia de recolhimento emitida pela fiscalização tributária no valor de **R\$ 187,54 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** referente à alteração cadastral.

Fica resguardado o direito da Fazenda Pública Municipal de apurar novos elementos que constituam obrigação tributária, enquanto não esgotado o prazo decadencial.

Pimenta Bueno, 11 de julho de 2025.

WALDETE DE SOUZA
Fiscal Tributário
Mat. 103529

FAVOR IDENTIFICAR-SE COM ASSINATURA LEGÍVEL OU CARIMBO

CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL. _____
RG- _____

RECEBIDO EM ____/____/____. HORAS: _____.

Protocolo 42835

NOTIFICAÇÃO: 770-2025
INTERESSADO/CONTRIBUINTE: LOCAÇÃO E REBOQUE DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 52.840.810/0001-50
CADASTRO: 274242
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
PROCESSO Nº: 7266/2025

Notificamos o contribuinte acima qualificado da guia de recolhimento emitida pela fiscalização tributária no valor de **R\$ 187,54 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** referente à alteração cadastral.

Fica resguardado o direito da Fazenda Pública Municipal de apurar novos elementos que constituam obrigação tributária, enquanto não esgotado o prazo decadencial.

Pimenta Bueno, 15 de julho de 2025.

WALDETE DE SOUZA
 Fiscal Tributário
 Mat. 103529

FAVOR IDENTIFICAR-SE COM ASSINATURA LEGÍVEL OU CARIMBO

CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL. _____
 RG- _____

RECEBIDO EM ____/____/____. HORAS: _____.

Protocolo 42838

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SEMFAZ

Interessado/Contribuinte: MULTICLINICA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Processo nº.: 6478/2025

Assunto de Abertura de Processo: Alvará de Localização e Funcionamento

NOTIFICAÇÃO Nº769/2025

Notificamos o contribuinte acima citado da guia DAM referente a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, **ROP2501374930** -inscrição primeiro estabelecimento, emitida pela fiscalização tributária, conforme anexo ao processo6478/2025.

Segue guia DAM.

Fica resguardado o direito da Fazenda Pública Municipal apurar novos elementos que constituam obrigação tributária, enquanto não esgotado o prazo decadencial.

Pimenta Bueno, 14 Julho de 2025

Waldete Alves de Souza
 Fiscal Tributária
 Mat. 103529

Protocolo 42839

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 003/2025 DA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Informamos aos contribuintes abaixo relacionados da realização do lançamento, de ofício, da Licença de Renovação de Funcionamento 2025 para as empresas com abertura no mês de Maio, com vencimento para o dia 29/07/2025, considerando o disposto no art. 446 da Lei Complementar 011/2017 e suas alterações e no Decreto Regulamentar nº 359/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

Na oportunidade ressaltamos que o contribuinte que pagar a taxa de Licença de Renovação de Funcionamento 2025, até o prazo de vencimento, terá 10% de desconto, podendo a guia ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no Balcão de atendimento das 07h30min às 13h30min ou pelos canais de atendimento descritos abaixo:

Whatsapp: (69) 98145-6174

E-mail: fiscalizacaotributaria@pimentabueno.ro.gov.br

Site: https://www.pimentabueno.ro.gov.br

RELAÇÃO DAS EMPRESAS:

RAZÃO SOCIAL
LUANA DE SOUZA ANTUNES
LUIZ CARLOS SCOLARO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
A. I. RIBEIRO MAGALHAES - ME
CICERO & SOUZA LTDA
G. GAMBALONGA
HYPOLYTI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA
H2O ENGENHARIA SUSTENTAVEL EIRELI
O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
AGROPECUÁRIA PB LTDA
HOTEL VISAO & AÇAO LTDA
L. RODRIGUES RELOJOARIA
CLAUDETE CARNEIRO DE QUEIROZ
R. H. COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOSLTDA
DISCAMA COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTASLTDA - ME
IMPERIAL COMERCIO E REPRESENTAÇAO COMERCIALLTDA ME
ALMEIDA & FAVALECA LTDA
TOP NET PROVEDOR E INFORMATICA LTDA
SIMONE VIDAL
SM INDUSTRIA DE CALDEIRAS LTDA
MINUANO COMBUSTÍVEIS LTDA
JESSICA SANTOS SARTOR
J E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
DAMIAO PEREIRA BARBOSA SOBRINHO
JULIO C P H DE O KILAJE ARTEFATOS DE CIMENTO ECOMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
CARLOS HUMBERTO SPINARDI - ME
V. J. C. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA
E RANITE VIEIRA EIRELI
CRIVELLI REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CARVALHO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
ERMITA & LOOSE FISIOTERAPIA LTDA
FARMACIA PREÇO BAIXO DE PIMENTA BUENO LTDA
N. C. SERVICOS FUNERARIOS LTDA
M. C. MORAES - ME
RONDONIA CONFECÇOES LTDA
LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA
MARTA REGINA VENANCIO EIRELI
KAMILA THAINA COUTINHO CONFECÇOES EACESSORIOS
NUTRIR COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOSAGROPECUARIOS LTDA
M P B DOS SANTOS
RONDONIA HORA MAQUINAS LTDA
M.A MOREIRA MELO
A.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
M. B. SAMPAIO
GRUBAL AMERICAN LATIN DISTRIBUIDORA DE BEBIDASLTDA
I. J. DA SILVA RIBEIRO
M V SCANDOLARA REPRESENTAÇÕES LTDA
INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA NOSSO GELO LTDA
PROJEART ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ALEXANDRO NUNES
W. G. BISPO MANTOVANI
M. CIMEK CAMARGO
E. A. DA COSTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
NASCIMENTO & OLIVEIRA LTDA
LUCAS HENRIQUE NUNES PANTANO
L. LAUREANO DA SILVA
J & C SERVICIO DE MECANICA LTDA
TRANSALESSI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
C R DE OLIVEIRA CONSTRUTORA
W. P. DA COSTA AVALIACOES
CERVEJARIA OBAR LTDA
RIBEIRO SOLDA PESADA LTDA

ARENA 364 LTDA
ANDRIELE CANDIDO DOS SANTOS
VIEIRA E LIMA REPRESENTACOES DE PECAS PARAMOTOCICLETAS LTDA
J.G. DE CASTRO TRANSPORTES EIRELI
RURAL RONDONET SERVICO DE PROVEDOR DEINTERNET LTDA
I. S. SOUSA LTDA
AGROMINAS LTDA
F DE SOUZA ALIMENTOS LTDA
F R DE OLIVEIRA HOTELARIA
E J COMERCIO DE COLCHOES LTDA
YOSHIKAWA MED LTDA
D.S.A LTDA
CLAUDIO DE SOUZA PINTO
I B BONIFACIO
JOSE P DA SILVA FILHO
ALDENIR RAMOS DA CRUZ
RONDOAGRO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
RODRIGO FABRICIO DE MORAIS LTDA
JULIO CARVAO LTDA
N C AGRO PARTICIPACOES LTDA
MERCADO E PANIFICADORA MIXPAN LTDA
SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL ETREINAMENTOS LTDA
RF SANTOS LTDA
C G R S DE MELO LTDA
R & B HOLDING LTDA
S. N. D. FLORICULTURA E PRESENTES LTDA
R DA S MARTINS ODONTOLOGICA
CARVALHO CONSULTORIA E ASSESSORIAVETERINARIA LTDA
AERODRONES PULVERIZACAO E PRODUCOES LTDA
BOSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ECLIPSE INVESTIMENTO E CONSULTORIA LTDA
R. D. GORDO COMERCIO DE SUPLEMENTOSALIMENTARES LTDA
SIDEPAY FINTECH LTDA
PERON PARTICIPACOES LTDA
LENZI PARTICIPACOES LTDA
R SUCKEL LTDA
BLS CONSULTORIA E SERVICO LTDA
CANTO KIDS PB ARTIGOS INFANTIL E JUVENIL LTDA
ANDRADE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
MARCOS CANDIDO MARTINS
PONTUAL EXTRAÇÃO LTDA - ME
ANTONIO GENILDO ALVES HOLANDA
AGNALDO HYPOLYTI
MELSON TUMELERO SA

Protocolo 42854

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, 15 de Julho de 2025.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Fazenda e Administração
Portaria nº 11/2025

Protocolo 42776

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2025****Processo Administrativo nº: 460/2025**

Validade: 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I do edital de Licitação nº 27/2025 e demais especificações estabelecidas no ato convocatório, que permeou este certame que passa a fazer parte desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: **CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**

CNPJ: 17.257.555/0001-16

Endereço: AV GUAPORE, 2584 ***** - CENTRO, CACOAL - RO, CEP: 76963-796 Telefone: (69) 3443-0400

Valor fornecedor: **R\$ 434.102,00(quatrocentos e trinta e quatro mil cento e dois reais)**Fornecedor: **J. H. DA SILVA CLINICA LTDA**

CNPJ: 47.063.974/0001-88

Endereço: RIO MADEIRA, 5165 - CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO, CEP: 76940-000 Telefone: 6931980778

Valor fornecedor: **R\$ 606.152,00(seiscentos e seis mil cento e cinquenta e dois reais)**Fornecedor: **SL MEDICAL CENTER LTDA**

CNPJ: 57.709.189/0001-03

Endereço: RECIFE, 5291 SALA 01 - CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO, CEP: 76940-000 Telefone: 6934421469

Valor fornecedor: **R\$ 410.250,00(quatrocentos e dez mil duzentos e cinquenta reais)**

A ata na íntegra e demais informações estão disponíveis no portal de transparência do município no endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br. E no portal nacional de contratações PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pimenta Bueno, 15 de Julho de 2025

ADRIELE DA SILVA MOURA
ASSESSORIA TECNICA VI

Protocolo 42997

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 39/2025

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico/SRP, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE SOLO**. sendo vencedora do certame a empresa: **SOLO MAIS LABORATORIO DE ANALISE TECNICA MINERAL LTDA** - 32.613.554/0001-50 - R\$ 82.416,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais).

Valor total a ser homologado **R\$ 82.416,00** (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais).

Pimenta Bueno/RO, 15 de julho de 2025.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária Municipal de Fazenda e Administração

Protocolo 42876

Teste Seletivo Simplificado Nº 03/2025 - Edital de Reclassificação Nº02/2025

TORNAR PÚBLICO A RECLASSIFICAÇÃO, À PEDIDO DA CANDIDATA APROVADA NO TESTE SELETIVO Nº03/2025 HOMOLOGADO EM 20 DE JUNHO DE 2025 E CONVOCADA POR MEIO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Considerando o Processo Administrativo nº 6.998/2025 e o Edital de Convocação nº 02/2025, torna sem efeito a nomeação da aprovada no Teste Seletivo 03/2025 conforme relacionado.

TORNA PÚBLICA

A Reclassificação da candidata aprovada no **Teste Seletivo Simplificado Nº 03/2025**, que optou por deslocar sua classificação para o final da lista dos aprovados, conforme descrito abaixo.

CARGO: PROFESSOR PEB III 30 HORAS - ZONA URBANA

Classificação anterior	Nova Classificação	Candidato	Data da Solicitação de Reclassificação
3º	134º	LUCIMAR ANDRADE PINHEIRO	Requerimento de Reclassificação (ID 1656275)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 481/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 396 de 14/07/2025 (ID 1656172); e

Considerando a Autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1656650);

RESOLVE

Art. 1º Conceder a redução de jornada de trabalho em apenas um dia por semana, especificamente às sextas-feiras, no percentual de 50% do cargo ocupado pela servidora LAURA BEATRIZ SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais, matrícula 104145, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza
PREFEITA

Protocolo 43001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO****ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**

RONIPETERSON KRUGER, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, autoriza a empresa PSV CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.708.520/0001-21, situada na Rua 09, nº 140, Bairro Cidade Alta, na cidade de Rolim de Moura/RO, **INICIAR**, a partir desta data, 16 de julho de 2025, os serviços de Construção de uma Praça Adaptada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o Cronograma Físico -Financeiro e o Contrato nº 83/2025 - PGM, inseridos no Processo Administrativo nº 1496/2025.

Pimenta Bueno - RO, na data da assinatura.

RONIPETERSON KRUGER

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
SEMOSP

Protocolo 42965

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO****Portaria nº 106/2025/SEMOSP**

Pimenta Bueno -RO, 15 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.287/2022, (de 1º de fevereiro de 2022, e art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.343/2022 de 25 de fevereiro de 2022, (ID 274245);

RESOLVE

Art. 1º Nomear Daniele Gama Macedo, matrícula 704310, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, como Gestora do Contrato do **CONTRATO Nº 78/2025 - P.G.M.**, celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a empresa Verde Mares Construções de Obras Públicas LTDA, no processo administrativo 1-230/2025.

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022, (ID 254305) e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga

se a PORTARIA MUNICIPAL Nº 92/2025 de 10 de JUNHO de 2025, edição nº521, publicada 10 de JUNHO de 2025 no CINDERONDÔNIA.

RONIPETERSON KRUGER

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Protocolo 42990

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO****Portaria nº 107/2025/SEMOSP**

Pimenta Bueno -RO, 15 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.287/2022, (de 1º de fevereiro de 2022, e art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.343/2022 de 25 de fevereiro de 2022, (ID 274245);

RESOLVE

Art. 1º Nomear Sidiney Ferreira Pinto, matrícula 103566, ocupante do cargo de Superintendente Especial De Gestão Administrativa Da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, como **Gestor do Contrato Nº 114 - P.G.M.**, celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, no processo administrativo nº 1-7829/2024.

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022, (e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga se a PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2024 de 30 de setembro de 2024, edição nº350, publicada 30 de setembro de 2024 no CINDERONDÔNIA.

RONIPETERSON KRUGER

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Protocolo 42991

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO****Portaria nº 108/2025/SEMOSP**

Pimenta Bueno -RO, 15 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.287/2022, () de 1º de fevereiro de 2022, e art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.343/2022 de 25 de fevereiro de 2022, (ID 274245);

RESOLVE

Art. 1º Nomear Daniele Gama Macedo, matrícula 704310, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, como Gestora do Contrato do **CONTRATO Nº 75/2025 - P.G.M.**, celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a empresa Rodopav Construtora LTDA, no processo administrativo nº 1-11129/2024

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022, (e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga se a PORTARIA MUNICIPAL Nº 93/2025, 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, 10 de junho de 2025, edição nº 521.

RONIPETERSON KRUGER

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Protocolo 42993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO

Portaria nº 109/2025/SEMOSP.

Pimenta Bueno/RO, 15 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.287/2022, (ID 254305) de 1º de fevereiro de 2022, e art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.343/2022 de 25 de fevereiro de 2022(ID 274245);

RESOLVE

Art. 1º Nomear Daniele Gama Macedo, matrícula 704310, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, como Gestora do Convênio Nº 122/2022/PGE-DER, celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e o Departamento Estadual De Estradas De Rodagem E Transportes Do Estado De Rondônia, conforme o processo administrativo nº1-6419/2022; Objeto do convênio: Implantação de ponte sobre o rio Araçá no Município.

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022,(ID 254305) e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga se a PORTARIA MUNICIPAL Nº 334/2024 de 26 de novembro de 2024, edição nº389, publicada 26 de novembro de 2024 no CINDERONDÔNIA.

RONIPETERSON KRUGER

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Protocolo 42995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMSAU Nº. 300/2025.

De, 15 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do DECRETO 6287 de 01/02/2022 (ID 254305) e art. 7º, do DECRETO 6383 de 24/03/2022 (ID 296090);

Considerando o processo 1-499/2023;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Vanessa Rodrigues Ferreira Rosa - Matrícula 704400 - UBS Madre Tereza , como **Fiscal** do Contrato 003 de 13/01/2023 (ID 576077) celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a empresa **ELITE ALARMES E INSTALAÇÕES EIRELI ME.**

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá observar as disposições expressas do DECRETO 6287 de 01/02/2022 (ID 254305) e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao Gestor e o Fiscal informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Andreia Ferreira Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 42896

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port.: 278/GP/2025

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar nº 102/2017, demais disposições legais;

RESOLVE

Art. 1º- **NOMEAR** a Sra. JAQUELINE MOREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 1440394 SESDC/RO e inscrita no CPF nº 031.6XX.XX0-00, do Cargo/função de Assessor Administrativo I , vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 DE JULHO de 2025.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Protocolo 42999

Port.: 279/GP/2025

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar nº 102/2017, demais disposições legais;

RESOLVE

Art. 1º- **NOMEAR** a Sra. FRANCIELI DA SILVA TOLEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 1807969 SESDC/RO e inscrita no CPF nº 913.7XX.XX2-15, do Cargo/função de Coordenador de Formação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2025.

Palácio Catarino Cardoso, 15 DE JULHO de 2025.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Protocolo 43000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023. MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**, doravante denominado contratante, e de outro lado a empresa **CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ nº 21.677.528/0001-70, sediada na Rua José Alencar, nº 3095, sala 02, Bairro Novo Cacoal, na Cidade de Cacoal/ RO, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Ângelo Vilas Boas Nunes, ao final assinado, denominado simplesmente de contratado, com base nos seguintes fundamentos legais:

Processo nº 884/2023; Contrato nº 105/2023; Edital nº 110/2023; Tomada de Preço nº02/2022.

Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 105/2023 vencerá em 19 de junho de 2025, e o prazo da execução em 12 de julho de 2025.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em aditivar

o prazo de vigência por mais 7 (sete) meses e execução do contrato por mais 6 (seis) meses;

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 7 (sete) meses, a contar do dia **20 de junho de 2025 a 20 de janeiro de 2026** e o prazo de execução do serviço por mais 6 (seis) meses, a contar do dia **13 de julho de 2025 a 13 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57, I e na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia d'Oeste, Estado de Rondônia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir as questões resultantes do contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia d'Oeste/RO, 16 de junho de 2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

Prefeito Municipal - Jurandir de Oliveira Araujo

Contratada: **CSM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**

Representante legal- Ângelo Vilas Boas Nunes

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

Protocolo 42994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1480/2025

“INSTITUI A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia D'Oeste/RO, a **Educação em Tempo Integral**, com jornada mínima de **35 (trinta e cinco) horas semanais**, visando o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de ações pedagógicas, culturais, esportivas e sociais.

§1º A presente Lei atende às determinações da **Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014)**, que visa oferecer educação em tempo integral em pelo menos **50% das escolas públicas**, atendendo no mínimo **25% dos alunos da educação básica**, até o final da vigência do PNE.

Art. 2º A implantação da Educação em Tempo Integral será realizada de forma gradual e progressiva, em consonância com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, observando os seguintes critérios de prioridade:

I - Início pela **Creche Municipal Tia Lili**, ampliando o atendimento de crianças com atividades pedagógicas, recreativas e de cuidado;

II - Posteriormente, expansão para os alunos do **4º ao 9º ano da Escola Municipal José Ronaldo Aragão**, com oferta de reforço escolar, recomposição de aprendizagem e atividades extracurriculares como

violão, inglês, informática, futebol, karatê, pintura, dança, entre outras;

III - Por fim, extensão gradativa aos alunos da **Educação Infantil (Pré-escola)** e dos **anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano)**.

Parágrafo único. O cronograma de implantação será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com base em estudos de viabilidade técnica, estrutural, pedagógica e financeira.

Art. 3º O atendimento em Tempo Integral terá duração mínima de **7 (sete) horas diárias**, totalizando **1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais**, abrangendo:

I - Atividades pedagógicas obrigatórias, conforme o currículo escolar;

II - Atividades complementares, conforme disponibilidade orçamentária, como oficinas de arte, cultura, esporte, tecnologia, meio ambiente, direitos humanos, entre outras;

III - Momentos de alimentação, higiene, lazer, descanso e desenvolvimento social.

Art. 4º A implementação e execução do projeto pedagógico da Educação em Tempo Integral obedecerão aos seguintes documentos normativos e orientadores:

I - **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei Federal nº 9.394/1996)**;

II - **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**;

III - **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral**;

IV - **Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005/2014)**;

V - **Plano Municipal de Educação - PME (Lei Municipal nº 746/2015)**;

§1º Cada escola da rede municipal deverá adequar seu **Projeto Político-Pedagógico (PPP)**, seu **Plano de Atendimento** e suas **normas regimentais**, visando à implementação da Educação em Tempo Integral.

§2º A oferta de Tempo Integral deverá ser autorizada pelo **Conselho Municipal de Educação**, nos termos das normas vigentes.

Art. 5º A execução das atividades poderá ocorrer nas dependências da própria escola ou em espaços públicos conveniados, desde que sob a orientação pedagógica da unidade escolar e em consonância com o Projeto Político-Pedagógico.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação garantirá, progressivamente, os recursos humanos, materiais, pedagógicos e alimentares necessários à efetiva implantação e manutenção da Educação em Tempo Integral

Art. 7º As escolas que já ofertam parcialmente a modalidade de Tempo Integral deverão ampliar a quantidade de turmas e carga horária, de forma gradual, até atingir os percentuais previstos na **Meta 6 do PNE** e nas metas correspondentes do **Plano Municipal de Educação**.

Art. 8º O projeto pedagógico de referência para o desenvolvimento das atividades será denominado **“Educação Integral: Despertando Potenciais”**, podendo ser adaptado conforme a realidade e as especificidades de cada unidade escolar.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, previstas no orçamento vigente e em exercícios futuros.

Art. 10º Esta Lei será regulamentada por **Decreto Municipal e/ou Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Educação**, no que couber.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 15 de julho de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo

Prefeito Municipal

Protocolo 42925

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/CPL/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº **939/2025**, cujo objeto trata-se de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CAMPO DE FUTEBOL) PARA TREINAMENTOS REGULARES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE SÃO FRANCISCO E PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO - SECEL**, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamentação no art. o art. 74, inciso V, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da

empresa CENTRO DE TREINAMENTO CRISTO REI - LTDA, CNPJ 15.235.854/0001-24, no valor de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) mensais.

Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de julho de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025

Protocolo 42807

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER (SECEL)**.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 1744/2025 (SEMUSA)

b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

c) **ABERTURA:** 30/07/2025 às 08h10 horário de Brasília

d) **VALOR DA RESERVA:** R\$1.721.793,10 (Um milhão, setecentos vinte um mil, setecentos noventa três reais e dez centavos).

e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Port: 293/2025

Protocolo 42808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão de Contratação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 27/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO. (Lote fracassado do pregão 17/2025)**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 463/2025 (SEGPLAN)

b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

c) **ABERTURA:** 31/07/2025 às 8h10 horário de Brasília

d) **VALOR DA RESERVA:** R\$91.560,70 (Noventa um mil, quinhentos sessenta reais e setenta centavos)

e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Port: 293/2025

Protocolo 42810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADO CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE ATRAVES DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2024**.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 1725/2025

b) **FONTE DE RECURSOS:** EMENDA IMPOSITIVA Nº012/2024

c) **ABERTURA:** 04/08/2025 às 11h00 horário de Brasília

d) **VALOR DA RESERVA:** R\$101.628,47 (Cento um mil, seiscentos vinte oito mil e quarenta sete reais)

e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Port: 293/2025

Protocolo 42811

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 328/SEMEC/2025.

Contrato N. 034/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De São Francisco Do Guaporé - RO.

Contratada: ABATEDOURO ALFA LTDA

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Gêneros Alimentícios -Carne bovina moída e peito de frango, ambos congelados).

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 001/SEGEAD/ CPLM/2024-PROCESSO PRINCIPAL 174/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 24 de junho de 2025.

Protocolo 42829

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: nº 605-2024- SEGPLAN

Contrato: nº 127/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de PEÇAS para atender as necessidades da SEGPLAN .

Valor: R\$ 68.954,02 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 90(NOVENTA) DIAS.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de JUNHO de 2025.

Protocolo 42831

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 1591/2025/SEMDEF

Contrato nº. 129/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: G.A.G. DA SILVA SISTEMA FUNERÁRIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços fúnebres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação de Empresa e seus anexos, para a SEMDEF.

Fonte de Recurso: Próprio.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 10/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de junho de 2025.

Protocolo 42833

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 421/SEGPLAN/2024.

Contrato N. 153/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: J. J. TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada na mão de obras de manutenção, segurança, gerenciamento de TI, gerenciamento de TI secundário, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática e análise de segurança e gestão da infraestrutura, para suprir as necessidades da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.

Valor: R\$ 21.116,76 (vinte e um mil cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos) mensais em 12(doze) parcelas totalizando R\$ 253.401,12(duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e um reais e doze centavos).

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega dos serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 008/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal nº 421-1/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 13 de junho de 2025.

Protocolo 42836

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N. 00607.09.01-2024-SEMUSA.

Contrato N. 130/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de PEÇAS para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMUSA.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 90(NOVENTA) DIAS.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé - RO, 23 de junho de 2025.

Protocolo 42842

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 417-1/SEGPLAN/2024.

Contrato N. 256/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: MARILIA BERTOLIN SERVIÇOS DE ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perícias Médicas para atender as necessidades da SEGPLAN.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega dos serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Valor: R\$ 4.772,45 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: 90 (NOVENTA) dias.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 34/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal nº 1182-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de junho de 2025.

Protocolo 42844

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 1905-1/SEMEC/2024.

Contrato: N. 006/2025.

Contratante: Município De São Francisco Do Guaporé - RO.

Contratada: FRIVALE FOODS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, para suprir as necessidades da SEMEC.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMEC,

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 001/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal n° 174-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 29 de maio de 2025.

Protocolo 42846

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 1905/SEMEC/2024.

Contrato N. 007/2025.

Contratante: Municipal De São Francisco Do Guaporé - RO.

Contratada: AMARAL PRODUTOS ALIMENTICIOS E ARMAZENS EIRELI,

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES DE FRANGO, para suprir as necessidades da SEMEC.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMEC,

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 001/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal n° 174-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 29 de maio de 2025

Protocolo 42848

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1689-1/SEMUSA/2023.

Contrato N. 027/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software integrado para gestão de saúde pública municipal com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão em saúde pública.

Valor: R\$ 143.094,84 (cento e quarenta e três mil noventa e quatro e oitenta e quatro centavos) sendo o restante do saldo do contrato conforme descrito no pedido juntado de ID(31.65C) para o devido cumprimento do contrato supra.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: Mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo: 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO n° 134/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé-RO, 19 de março de 2025.

Protocolo 42850

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 242-1/SEINFRA/2025.

Contrato N. 029/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: J. MARQUETTI CHURRASCARIA COMERCIO EIRELI -ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex), para suprir as necessidades da SEINFRA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEINFRA

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 003/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal n° 349-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 19 de março de 2025.

Protocolo 42853

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 297-1/SEMA/2025.

Contrato N. 030/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: J. MARQUETTI CHURRASCARIA COMERCIO EIRELI -ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex), para suprir as necessidades da SEMA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP n° 003/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal n° 349-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 19 de março de 2025.

Protocolo 42856

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 296-1/SEMA/2025.

Contrato: N. 031/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO

GUAPORÉ/RO.

Contratada: J. MARQUETTI CHURRASCARIA COMERCIO EIRELI -ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex), para suprir as necessidades da SEMA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 003/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal nº 349-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 18 de março de 2025.

Protocolo 42857

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 266-1/SEMUSA/2025.

Contrato: N. 038/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: J. MARQUETTI CHURRASCARIA COMERCIO EIRELI -ME

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex), para suprir as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 06 (seis) meses;

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 003/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal nº 349-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 18 de março de 2025

Protocolo 42858

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 419-1/SEMUSA/2024

Contrato: N. 81/2024.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: ALESSANDRA AIRES DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, para suprir as necessidades para suprir as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 06(seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 042/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal nº 1235-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de abril de 2025.

Protocolo 42859

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 379/SEMEC/2025.

Contrato N. 085/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: ABATEDOURO ALFA LTDA

Objeto: contrato a Aquisição de Mercadorias (Gêneros Alimentícios -Carne bovina moída e peito de frango, ambos congelados).

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico N° 001/SEGEAD/ CPLM/2024-PROCESSO PRINCIPAL 174/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 24 de junho de 2025.

Protocolo 42863

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N. 440/SEGPLAN/2024.

Contrato: N. 104/2024.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: Parcela única, conforme a entrega dos serviços, e até trinta dias após a emissão da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo nº 709-1/SEMFNPLAN/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de março de 2025.

Protocolo 42867

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 489/SEMEC/2024.

Contrato: N. 108/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: S.S DOS SANTOS PEREIRA.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Tonner e Limpeza de Impressoras da Secretaria Municipal de Educação.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após comprovação da entrega de

Mercadorias e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 108/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé - RO, 14 de abril de 2025.

Protocolo 42869

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N. 297-2024-SEMUSA.

Contrato: N. 119/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: CLINICA GEMELLI LTDA ME.

Objeto: contratação a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA.

Valor: R\$ 225.249,77 (Duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMUSA.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12(DOZE) meses.

Embasamento legal: Pregão 005/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de abril de 2025.

Protocolo 42871

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N. 607/2024-SEMUSA.

Contrato: N. 130/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de PEÇAS para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMUSA.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 90(NOVENTA) DIAS.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé - RO, 23 de JUNHO de 2025

Protocolo 42875

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 634/2025 - SEINFRA.

Contrato nº. 131/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mercadorias e Serviços (Pneus, peças, lubrificantes e outros), para atender as necessidades da SEINFRA

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: 160 (CENTO E SESSENTA) dias,

Embasamento Legal: Carona de Adesão a Ata nº 129/2023 do Pregão Eletrônico RP nº 051/2023/PMRM.

São Francisco do Guaporé/RO, 31 de março de 2025.

Protocolo 42878

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 781/2024/SEMUSA.

Contrato nº. 148/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mercadorias e Serviços (Pneus, peças, lubrificantes e outros), para atender as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 90 (NOVENTA) dias,

Embasamento Legal: Carona de Adesão a Ata nº 129/2023 do Pregão Eletrônico RP nº 051/2023/PMRM.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de março de 2025.

Protocolo 42897

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 709-1/SEGPLAN/2024.

Contrato: N. 181/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES SLOJISTAS DE PORTO VELHO .

Objeto: Contratação de Empresa para Inclusão no SPC BRASIL para os contribuintes devedores junto a RECEITA MUNICIPAL.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega dos serviços, e

mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento Legal: Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo nº 709/SEMFINPLAN/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 20 de MARÇO de 2025.

Protocolo 42898

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 773/2025 - SEMDSF

Contrato: nº. 189/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: MAURILIA AMORIM DA SILVA DOS REIS.

Objeto: Contratação de aluguel de imóvel urbano para atender as necessidades da SEMDSF.

Fonte de Recursos: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMDSF.

Prazo: 12 (doze) meses.

Embasamento legal: Modalidade de Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel nº 014/CPLM/2024 no processo administrativo principal nº 773/SEMDSF/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 11 de junho de 2025.

Protocolo 42901

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1150/SEINFRA/2024.

Contrato N. 192/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de PEÇAS para atender as necessidades da SEINFRA.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 160 (CENTO E SESSENTA) dias.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé - RO, 31 de março de 2025.

Protocolo 42902

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 979/SEINFRA/2024.

Contrato N. 208/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: L. A. DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM ME.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: 180(centos e oitenta) DIAS

Embasamento Legal: Concorrência nº 002/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 20 de maio de 2025.

Protocolo 42904

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 1286-1/SEMUSA/2024.

Contrato: N. 230/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mercadorias e Serviços (Pneus, peças, lubrificantes e outros), para atender as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 60 (sessenta) dias,

Embasamento Legal: Carona de Adesão a Ata nº 129/2023 do Pregão Eletrônico RP nº 051/2023/PMRM.

São Francisco do Guaporé - RO, 28 de fevereiro de 2025.

Protocolo 42908

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1357-1/SEMDSF/2024.

Contrato N. 244/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de PEÇAS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIL E DA FAMÍLIA.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Para aquisição de Peças.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMDSFS.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP N° 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé - RO, 14 de março de 2025.

Protocolo 42910

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 1410/SEGPLAN/2024.

Contrato N256/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: MARILIA BERTOLIN SERVIÇOS DE ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perícias Médicas para atender as necessidades da SEGPLAN.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega dos serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: 90 (NOVENTA) dias,

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 34/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal nº 1182-1/SEGEAD/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 12 de março de 2025.

Protocolo 42919

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1412-1/SEMUSA/2024.

Contrato N. 260/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: GUAPORÉ GÁS LTDA ME.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Água e Gás de cozinha para atender as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recursos: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a entrega do Material de Consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMUSA.

Prazo: 06(seis)dias.

Embasamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO nº34/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de abril de 2025.

Protocolo 42922

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N. 1458/2025/SEINFRA.

Contrato nº. 270/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mercadorias e Serviços (Pneus, peças, lubrificantes e outros), para atender as necessidades da SEMUSA.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Prazo: 160 (CENTO E SESSENTA) dias,

Embasamento Legal: Carona de Adesão a Ata nº 129/2023 do Pregão Eletrônico RP nº0511/2023/PMRM.

São Francisco do Guaporé-RO, 31 de março de 2025.

Protocolo 42924

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N 1015-2024/SEINFRA

Contrato: N. 283/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: JCB CONSTRUTORA E COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Barracão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: Modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/ CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé -RO, 02 de maio de 2025.

Protocolo 42927

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 1707-1//2024.

Contrato: n. 305/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEINFRA.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEINFRA.

Prazo: 180(CENTO E OITENTA) dias.

Embasamento legal: adesão nº 013/2024/SEMAGRIAM a ATA RP Nº 50/2024/CODANORTE.

São Francisco do Guaporé - RO, 09 de maio de 2025.

Protocolo 42929

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 1794-2025 - SEMAGRI.

Contrato: n. 308/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para atender as necessidades da SEMAGRI.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 180(CENTO E OITENTA) dias.

Embasamento legal: adesão nº 013/2024/SEMAGRIAM a ATA RP Nº 50/2024/CODANORTE.

São Francisco do Guaporé -RO, 19 de maio de 2025.

Protocolo 42931

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1794/2025/SEMAGRI.

Contrato nº 318/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de Combustíveis, Peças e outros serviços para atender as necessidades da SEMAGRI.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEMAGRI.

Prazo: 180(cento e oitenta) dias.

Embasamento legal: adesão nº 005/2024/SEGEAD a ATA RP Nº 129/2023/CISREC/MG.

São Francisco do Guaporé - RO, 19 de maio de 2025.

Protocolo 42933

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo Administrativo: N 1805/SEMEC/2024.

Contrato: N. 333/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

Contratada: FRIVALE FOODS LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, para suprir as necessidades da SEMEC.

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a entrega da mercadoria, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMEC,

Prazo: 06 (seis) meses.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 001/CPLM/2024 - Processo Administrativo principal nº 174-1/SEGEAD/2024,

São Francisco do Guaporé - RO, 14 de abril de 2025

Protocolo 42935

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 1454-1/SEMEC/2024.

Contrato: N. 0343/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: SPORTCENTER LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Uniformes Esportivos), para atender as necessidades da SEMEC.

Valor: de R\$ 22.485,00 (Vinte Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta Cinco Reais)

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: À vista, após a entrega do Material de Consumo (uniformes esportivos), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 90 (Sessenta) dias.

Embasamento legal: Pregão Eletrônico nº 052/CPLM/2024.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de abril de 2025

Protocolo 42937

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 1798/2024 .

Contrato N. 345/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços tem este instrumento como objeto de causa, para a contratação de empresa para Aquisição de peças a Prestação de Serviços em Engenharia Clínica na Gestão de Equipamentos hospitalares, Odontológicos, Fisioterapêuticos, Mamografia, Lavanderia e Laboratorial com Execução das Manutenções Preventivas, Corretivas, Calibração,

Instalação e Remoção em atendimento as Unidades Básicas de Saúde do Município, para suprir as necessidades da SEMSAU.

VALOR: R\$ 83.460,00 (OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

Fonte de Recursos: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a entrega do Material de Consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela SEMSAU .

Prazo: 90(noventa)dias.

Embasamento legal: Carona nº 018/CPLM/2024 a Ata de SRP nº 074/2024 e Pregão Eletrônico SRP nº 67/CPL/2024 - Processo Administrativo principal nº 3149/2024 do Município de Pimenta Bueno-RO

São Francisco do Guaporé - RO, 27 de junho de 2025.

Protocolo 42939

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 838-7/SEGEAD/2020 - SEMDSF.

Contrato N. 417/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

Contratada: SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema informatizado Intranet e Internet, para atender a demanda da SEMDSF.

Valor: R\$ 28.013,00(vinte e oito mil treze reais), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 4.668,81(quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela - SEMDSF.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

São Francisco do Guaporé - RO, 05 de maio de 2025.

Protocolo 42942

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 838/SEGPLAN/2020.

Contrato: N. 418/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

Contratada: SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema informatizado Intranet e Internet, para atender a demanda da SEGPLAN.

Valor: R\$ 170.692,02(cento e setenta mil seiscentos e noventa e dois reais),sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 28.448,67(vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEGPLAN

Prazo: 06 (SEIS) meses.

São Francisco do Guaporé - RO, 05 de maio de 2025.

Protocolo 42946

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 1526-1/SEMSAU/2023.

Contrato: N. 549/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: E. B. MOLINARI LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de exames de Ressonâncias Magnéticas para pacientes do Município, para atender a SEMSAU.

Valor: R\$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais),

Fonte de Recurso: Transferências/fundo a fundo.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a comprovação dos serviços prestados conforme relatórios e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Prazo: 12(DOZE) MESES.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 139/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé - RO, 23 de junho de 2025.

Protocolo 42949

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 1798/2024 .

Contrato N. 345/2024.

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços tem este instrumento como objeto de causa, para a contratação de empresa para Aquisição de peças a Prestação de Serviços em Engenharia Clínica na Gestão de Equipamentos hospitalares, Odontológicos, Fisioterapêuticos, Mamografia, Lavanderia e Laboratorial com Execução das Manutenções Preventivas, Corretivas, Calibração, Instalação e Remoção em atendimento as Unidades Básicas de Saúde do Município, para suprir as necessidades da SEMSAU.

VALOR: R\$ 83.460,00 (OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

Fonte de Recursos: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a entrega do Material de Consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SEMSAU .

Prazo: 90(noventa)dias.

Embasamento legal: Carona nº 018/CPLM/2024 a Ata de SRP nº 074/2024 e Pregão Eletrônico SRP nº 67/CPL/2024 - Processo Administrativo principal nº 3149/2024 do Município de Pimenta Bueno-RO

São Francisco do Guaporé - RO, 27 de junho de 2025.

Protocolo 42951

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo N° 838-7/SEGEAD/2020 - SEMDSF.

Contrato N. 417/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

Contratada: SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema informatizado Intranet e Internet, para atender a demanda da SEMDSF.

Valor: R\$ 28.013,00(vinte e oito mil treze reais), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 4.668,81(quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela - SEMDSF.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

São Francisco do Guaporé - RO, 05 de maio de 2025.

Protocolo 42954

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo: N° 1526-1/SEMSAU/2023.

Contrato: N. 549/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: E. B. MOLINARI LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de exames de Ressonâncias Magnéticas para pacientes do Município, para atender a SEMSAU.

Valor: R\$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais),

Fonte de Recurso: Transferências/fundo a fundo.

Forma de Pagamento: mensal, conforme a comprovação dos serviços prestados conforme relatórios e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Prazo: 12(DOZE) MESES.

Embasamento Legal: Pregão Eletrônico n° 139/CPLM/2023.

São Francisco do Guaporé - RO, 23 de junho de 2025.

Protocolo 42958

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° .599.07.01.2024-SEGPLAN

Contrato N. 126/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web para Aquisição de PEÇAS para atender as necessidades da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEGPLAN.

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e devidamente comprovados pela SEGPLAN.

Prazo: Fica prorrogado pelo período de 06(SEIS) MESES.

Embasamento legal: adesão n° 005/2024/SEGEAD a ATA RP N° 129/2023/SISREC/MG.

São Francisco do Guaporé - RO, 19 de março de 2025.

Protocolo 42960

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: N° 838/SEGEAD/2020.

Contrato N. 416/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.
Contratada: SISPEL SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema informatizado Intranet e Internet, para atender a demanda da SEMUSA.

Valor: R\$ 28.012,86(VINTE E OITO MIL DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 4.668,81(QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela SECRETARIA DE SAÚDE.

Prazo: 06 (SEIS) meses.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de julho de 2025.

Protocolo 42962

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 150/GP/2025

Estabelece horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, durante o período do recesso legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o recesso legislativo da Câmara Municipal ocorre no período de 18 a 31 de julho;

CONSIDERANDO que, durante o período de recesso legislativo, as atividades administrativas e o atendimento ao público diminuem consideravelmente;

CONSIDERANDO que a diminuição da jornada de trabalho irá gerar uma economia para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, das 8h as 12h, no período de 18 a 31 de julho de 2025.

Parágrafo Único. A retomada do horário normal de atendimento ocorrerá a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 15 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMEO

Protocolo 42790

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 86/GP/2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo de Santa Luzia do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades parlamentares (recesso), da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, no interregno de 18/07/2025 a 01/08/2025, nos termos do Art. 10 da Lei Orgânica do

Município e Art. 4º do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 15 de julho de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Legislativo

Protocolo 42795

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

“Altera o parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 06/2023”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, Faço saber que a Câmara resolve, e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 06/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º . . .

Parágrafo único. Os períodos de licença ou afastamento a qualquer título não serão computados para fins de concessão do auxílio alimentação.

Parágrafo único - O auxílio-alimentação será concedido inclusive durante o gozo de férias e nos períodos de licenças e afastamentos remunerados, excetuando-se os casos em que o servidor ou agente político estiver licenciado ou afastado sem remuneração, ou cedido a outros Poderes ou órgãos sem ônus para o órgão de origem.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 15 de julho de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Poder Legislativo

Protocolo 42832